

Relatório de Desempenho Setorial 2019



Expediente

Secretário de Estado das Cidades

José Jácome Carneiro Albuquerque

Secretário Executivo de Saneamento

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Marcos César Cals de Oliveira

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Carlos Edilson Araújo



Sumário

Aprese	ntaçãontação	7
Resulta	ados e Indicadores Estratégicos de Governo	. 12
Eixo Ce	ará Acolhedor	. 13
1.	Tema Habitação	. 13
1.1.	Resultado Estratégico de Governo Inclusão social e direitos humanos assegurados para a população cearense	. 13
1.1.1.	. Indicador Déficit habitacional	. 13
Resulta	ados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos	. 15
Eixo Ce	ará Acolhedor	. 15
1.	Tema Habitação	. 16
1.1.	Resultado Setorial Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos	. 16
1.1.1.	. Indicador Famílias beneficiadas com habitação de interesse social	. 16
Eixo Ce	eará de Oportunidades	. 18
1.	Tema Requalificação Urbana	. 19
1.1.	Resultado Setorial Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população	. 19
1.1.1.	. Indicador Área urbana requalificada	. 19
1.1.2.	. Indicador Intervenção em vias urbanas	. 20
Eixo Ce	ará Saudável	. 22
2.	Tema Saneamento Básico	. 23
2.1.	Resultado Setorial Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	. 23
2.1.1.	. Indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada	. 23
2.1.2.	. Indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário	. 25
2.1.3.	. Indicador População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água	. 26
2.1.4.	. Indicador População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário	. 27
2.1.5.	. Indicador População rural atendida com abastecimento de água	. 28
2.1.6.	. Indicador Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado	. 30
Eixo Ce	ará Sustentável	. 33
3.	Tema Meio Ambiente	. 34
3.1.	Resultado Setorial Recursos ambientais com uso racional e sustentável	. 34
3.1.1.	. Indicador Área de risco eliminada	. 34
3.1.2.	. Indicador Área revitalizada	. 34
3.1.3.	. Indicador População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos	. 35
3.1.4.	. Indicador População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos .	. 37



1.	Programa Infraestrutura e Logística (010)	. 4
1.1.	Iniciativa 010.1.17 - Implantação de infraestrutura viária urbana - Produto 1332 - Via implantada (km)	. 4
1.2.	Iniciativa 010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana - Produto 1333 - Via restaurada (km)	. 4
1.3.	Iniciativa 010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1361 - Via pavimentada (km)	. 4
2.	Programa Mobilidade Urbana (019)	. 50
2.1.	Iniciativa 019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros - Produto 1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade)	. 5
3.	Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)	. 5
3.1.	Iniciativa 021.1.02 — Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal - 360 - Município beneficiado (unidade)	. 5
3.2.	Iniciativa 021.1.03 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)	. 5
3.3.	Iniciativa 021.1.04 – Formação e capacitação em gestão pública – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade)	. 5
3.4.	Iniciativa 021.1.05 – Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 Plano elaborado	. 5
3.5.	Iniciativa 021.1.06 — Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú — Produto 409 — Pessoa capacitada (unidade)	. 5
3.6.	Iniciativa 021.1.07 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú - Produto 360 – Município beneficiado (unidade)	. 5
3.7.	Iniciativa 021.1.08 – Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)	. 5
3.8.	Iniciativa 021.1.09 – Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano – Produto 133 – Conferência realizada (unidade)	. 5
3.9.	Iniciativa 021.1.10 — Promoção da articulação para a governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas — Produto 425 — Plano elaborado (unidade)	. 5
3.10.	Iniciativa 021.1.11 — Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional — Produto 137 — Conselho mantido (unidade)	. 5
3.11.	Iniciativa 021.1.12 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e Acaraú – 477 - Projeto implantado (unidade)	. 5
3.12.	Iniciativa 021.1.13 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 475 – Projeto elaborado	. 6
3.13.	Iniciativa 021.1.14 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional – Produto 230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)	. 6
3.14.	Iniciativa 021.1.15 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)	6



3.15.	Iniciativa 021.1.16 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos – Produto 475 – Projeto elaborado (unidade)	51
4.	Programa Habitação de Interesse Social (022)	52
4.1.	Iniciativa 022.1.01 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)	53
4.2.	Iniciativa 022.1.02 – Oferta de moradia de interesse social – Rio Maranguapinho – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)	53
4.3.	Iniciativa 022.1.04 – Oferta de moradia de interesse social – Dendê – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)	54
4.4.	Iniciativa 022.1.05 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)	65
4.5.	Iniciativa 022.1.06 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais – Dendê – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)	65
4.6.	Iniciativa 022.1.07 – Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural – Produto 1334 – Fogão sustentável instalado (unidade)	56
4.7.	Iniciativa 022.1.08 – Execução das ações de regularização fundiária urbana – Produto 1335 – Título entregue (unidade)	57
4.8.	Iniciativa 022.1.11 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)	58
5.	Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)	70
5.1.	Iniciativa 025.1.01 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado	70
5.2.	Iniciativa 025.1.04 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado	71
5.3.	Iniciativa 025.1.05 – Apoio ao Planejamento das ações municipais de saneamento – Produto 425 – Plano elaborado	72
5.4.	Iniciativa 025.1.10 – Manejo de águas pluviais – Produto 1081 – Drenagem implantada (unidade)	73
5.5.	Iniciativa 025.1.12 – Otimização de sistemas de esgotamento sanitário – Produto 324 – Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)	
6.	Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027)	75
6.1.	Iniciativa 027.1.01 – Urbanização das margens do Rio Maranguapinho – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)	76
6.2.	Iniciativa 027.1.02 – Urbanização das margens do Rio Cocó – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)	77
6.3.	Iniciativa 027.1.03 – Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê – Produto 45 - Área urbanizada (unidade)	77
6.4.	Iniciativa 027.1.04 – Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho – Produto 1458 – Área demarcada (unidade)	78
6.5.	Iniciativa 027.1.05 — Acesso às famílias a educação e saúde nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê — Produto 1337 — Equipamento social construído (unidade)	79



6.6.	Iniciativa 027.1.06 – Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 72 – Barragem construída	. 80
6.7.	Iniciativa 027.1.07 – Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 175 – Dragagem executada (km)	. 80
6.8.	Iniciativa 027.1.10 – Urbanização de assentamentos precários – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)	. 81
6.9.	Iniciativa 027.1.08 – Urbanização das margens de recursos hídricos – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)	. 81
7.	Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032)	. 82
7.1.	Iniciativa 032.1.02 – Implantação do serviço de abastecimento de água – Produto 537 – Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)	. 83
7.2.	Iniciativa 032.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – Produto 1335 – Sistema de abastecimento de água expandido (unidade)	. 85
7.3.	Iniciativa 032.1.04 – Melhoria do serviço de abastecimento de água – Produto 538 – Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)	. 85
7.4.	Iniciativa 032.1.05 – Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário – Produto 305 – Kit sanitário implantado (unidade)	. 86
7.5.	Iniciativa 032.1.07 – Implantação do serviço de esgotamento sanitário – Produto 542 – Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade)	. 87
7.1.	Iniciativa 032.1.10 – Melhoria do serviço de esgotamento sanitário – Produto 543 - Sistema de esgotamento sanitário melhorado (unidade)	. 88
8.	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)	. 89
8.1.	Iniciativa 040.1.01 – Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas – Produto 177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)	. 90
8.2.	Iniciativa 040.1.02 – Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas – Produto 1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade)	. 90
8.3.	Iniciativa 040.1.03 — Ampliação da oferta de estruturas públicas — Produto 1357 — Equipamento público construído (unidade)	. 90
8.4.	Iniciativa 040.1.04 – Promoção da melhoria nas estruturas públicas – Produto 1358 – Equipamento público estruturado (unidade)	. 91
8.5.	Iniciativa 040.1.05 – Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social – Produto 1359 – Espaço público construído (unidade)	. 92
8.6.	Iniciativa 040.1.06 – Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)	. 93
8.7.	Iniciativa 040.1.07 – Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)	. 95
9.	Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense (041)	. 96
9.1.	041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte - Produto 184 - Empreendimento implantado (unidade)	. 96
10.	Programa Resíduos Sólidos (064)	. 97



10.1.	Iniciativa 064.1.02 – Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios – Produto 360 –	
	Município beneficiado (unidade)	. 97
10.2.	Iniciativa 064.1.05 – Promoção de ações de destinação final adequada de resíduos sólidos– Produto	
	1422 – Central de tratamento construída (unidade)	. 99



Apresentação

A proposta de governo 7 Cearás – pactuada junto a sociedade cearense integra 7 eixos de articulação que compõem o Plano Plurianual 2016-2019, conforme estabelece a Lei Estadual Nº15.929, de 29 de dezembro de 2015, revisada pela Lei Nº16.450, de 14 de dezembro de 2017:

- 1 Ceará da Gestão Democrática por Resultados
- 2 Ceará Acolhedor
- 3 Ceará de Oportunidades
- 4 Ceará Sustentável
- 5 Ceará do Conhecimento
- 6 Ceará Saudável e
- 7 Ceará Pacífico

A Secretaria das Cidades, cuja missão institucional é "Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios" está inserida em 5 eixos de articulação: Ceará da Gestão Democrática por Resultados, Ceará Acolhedor, Ceará de Oportunidades, Ceará Sustentável e Ceará Saudável.

No Eixo Ceará da Gestão Democrática por Resultados a Setorial Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Planejamento e Gestão, no Resultado Estratégico Setorial "Gestão Pública eficiente, efetiva, descentralizada e regionalizada", sem o acompanhamento de indicadores. Desenvolveu iniciativas de planejamento urbano, bem como iniciativas de fortalecimento institucional dos municípios, destinadas a promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios; promover a atividade de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas e de empreendimentos construídos pelo Governo do Estado do Ceará e seus órgãos ou entidades vinculadas; coordenar as ações estaduais de organização e desenvolvimento das cidades em parceria com os municípios passaram a integrar as competências da Secretaria das Cidades (SCidades).



No Eixo **Ceará Acolhedor**, a Secretaria está relacionada ao tema Habitação, no Resultado Estratégico de Governo "Inclusão Social e Direitos Humanos assegurados para a população cearense priorizando os segmentos vulneráveis" e acompanhou o indicador estratégico de governo **Déficit Habitacional**.

Nesse mesmo tema, em nível Setorial, é responsável pelo Resultado "Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos", cuja evolução é acompanhada por meio de 1 (um) indicador temático relacionado a Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

No Eixo **Ceará de Oportunidades**, a Secretaria está relacionada ao tema Requalificação Urbana, no Resultado Estratégico Setorial "Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população". Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 2 (dois) indicadores temáticos: **Área urbana requalificada** e **Intervenção em vias urbanas**.

Nesse mesmo eixo, a Setorial Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Infraestrutura e Mobilidade, no Resultado Estratégico Setorial "Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável". Anteriormente, acompanhava a evolução desse resultado por meio de 2 (dois) indicadores temáticos: Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público estadual e Taxa de óbitos por acidentes de trânsito por 10.000 veículos. No entanto, com a mudança do Modelo de Gestão do Estado, através da Lei nº 16.953/19, o Departamento Estadual de Trânsito – Detran passa a ser vinculada da Secretaria da Infraestrutura – Seinfra e os indicadores são acompanhados pela mesma.

No Eixo **Ceará Saudável**, a Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Saneamento Básico no Resultado Setorial "Saneamento básico expandido e garantido com qualidade". Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 6 (seis) indicadores temáticos:

População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água Tratada;

População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário;

População rural atendida com rede de abastecimento de água;

Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado;

População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água;



População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário.

Ressalte-se que o esforço de trabalho da entidade vinculada do órgão Secretaria das Cidades, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), assim como dos demais prestadores de serviços, contribuem para a evolução dos indicadores de saneamento básico, notadamente de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

No Eixo **Ceará Sustentável**, a Secretaria está relacionada ao tema Meio Ambiente, no Resultado Estratégico de Governo "Meio Ambiente protegido com utilização racional dos recursos naturais". Acompanhou o indicador estratégico de governo População do CE com destinação final adequada dos resíduos sólidos, tendo como atual responsável pelo acompanhamento a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Nesse mesmo tema, em nível Setorial, é responsável pelo Resultado "Recursos ambientais com uso racional e sustentável", cujo acompanhamento é realizado por meio de 4 (quatro) Indicadores temáticos:

Área de risco eliminada;

Área revitalizada;

População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos e População urbana do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos.

No sentido de melhorar o desempenho dos resultados Estratégicos de Governo e dos resultados Setoriais, a Secretaria das Cidades atuou em 2019 no papel de Órgão Executor de iniciativas-produtos do PPA 2016-2019 em 12 (doze) Programas de Governo:

Quadro 1 – Programas de Governo – Órgão Executor – Secretaria das Cidades - 2019

Ord	Programa	Tema		
1.	Infraestrutura e Logística (010)	Infraestrutura e Mobilida- de		
2.	Mobilidade Urbana (019)	Infraestrutura e Mobilida- de		
3.	Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)	Planejamento e Gestão		
4.	Habitação de Interesse Social (022)	Habitação		
5.	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)	Saneamento Básico		



Ord	Programa	Tema
6.	Revitalização de Áreas Degradadas (027)	Meio Ambiente
7.	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural (032)	Saneamento Básico
8.	Promoção e desenvolvimento da indústria (041)	Indústria
9.	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)	Requalificação Urbana
10.	Resíduos Sólidos (064)	Meio Ambiente
11.	Encargos Gerais do Estado (059)	Planejamento e Gestão
12.	Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades (500)	Planejamento e Gestão

Dos 12 (doze) Programas, 10 (dez) são objeto do Monitoramento do Plano Plurianual (PPA), processo coordenado pela Seplag que, em síntese, consiste no acompanhamento de produtos, monitoramento de iniciativas priorizadas e no monitoramento de Programas de Governo. É executado por meio da ferramenta informatizada Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

Vale informar que o Programa Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades (500) e o Programa Encargos Gerais do Estado (059) são de suporte/apoio e que, por esse motivo, não fazem parte do escopo do processo de Monitoramento do PPA.

A Secretaria das Cidades desempenhou, ainda, o papel de Órgão Gestor de 5 (cinco) Programas de Governo do PPA: Fortalecimento Institucional dos Municípios (021); Habitação de Interesse Social (022); Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025); Revitalização de Áreas Degradadas (027) e Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040).

No esforço de trabalho de monitorar o PPA 2016-2019, que inclui o acompanhamento dos resultados estratégicos de governo e dos resultados estratégicos setoriais citados neste documento, a Secretaria das Cidades articulou em 2019 junto a 18 (dezoito) atores, dos quais 9 (nove) áreas do órgão Secretaria das Cidades, 2 (duas) entidades vinculadas e 7 (sete) órgãos do poder executivo.

As 9 (nove) áreas do órgão Secretaria das Cidades são:

- 1. Coordenadoria de Saneamento Cosan;
- 2. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social Cdhis;
- 3. Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Cidades do Ceará Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú UGP II;



- 4. Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão UGP PAS;
- 5. Coordenadoria de Revitalização de áreas degradadas e drenagem RMF COREV;
- 6. Coordenadoria de Obras Urbanas Courb;
- 7. Coordenadoria de Regularização Fundiária COREF;
- 8. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano Codur; e
- 9. Conselho Estadual das Cidades ConCidades-CE.

As 2 (duas) entidades vinculadas ao órgão Secretaria das Cidades são a Companhia de Água e Esgoto do Ceará–Cagece e a Superintendência de Obras Públicas–SOP.

Os outros 7 (sete) órgãos do Poder Executivo são a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA); a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra); a Secretaria do Meio Ambiente (Sema); a Secretaria do Turismo (Setur); o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE; a Companhia de Habitação do Ceará – Em Liquidação (Cohab-Em liquidação); e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. (Adece).



Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo

Tabela 1 – Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo

Tema	Resultado Estratégico	Indicadores Estratégicos	Responsável -	Evolução do Indicador no Período							
Tema	Resultado Estrategico			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Habitação	Inclusão social e Direitos Humanos assegurados para a população cearense priorizando segmen- tos vulneráveis	Déficit habi- tacional (unidade)	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social	248.296	255.250	283.102	302.623	:	:	į	i

Fonte: Secretaria das Cidades. Dados de Habitação da Fundação João Pinheiro, obtidos em 28/11/2018.

^{...} informação desconhecida.



Eixo Ceará Acolhedor

- 1. Tema Habitação
- 1.1. Resultado Estratégico de Governo Inclusão social e direitos humanos assegurados para a população cearense

1.1.1. Indicador Déficit habitacional

O indicador **Déficit Habitacional**, expresso em unidade, representa a necessidade de construção de novas moradias para a solucionar a falta de habitação. É calculado pela soma de quatro componentes:

- habitações precárias (domicílios rústicos sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada; e domicílios improvisados – locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa);
- coabitação familiar (os cômodos domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos) e as famílias secundárias que desejam constituir novo domicílio (famílias que dividem a moradia com a família principal e desejam constituir domicílio);
- ônus excessivo com aluguel urbano (número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento, e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel); e
- adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (com um número médio superior a três moradores por dormitório).

Esses componentes são calculados em sequência, e a verificação de um critério está condicionada à não ocorrência dos outros, assegurando que não há dupla contagem, exceto pela coexistência de algum dos critérios e famílias conviventes secundárias que desejem constituir novo domicílio.

A metodologia de cálculo do déficit habitacional vem sofrendo alterações ao longo do tempo para incorporar críticas e sugestões, levando em conta a viabilidade técnica e a contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos.

Os dados de déficit habitacional de 2015 publicados em 2018 no estudo "Déficit Habitacional no Brasil 2015" foram produzidos pela Fundação João Pinheiro (FJP) utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Em contato com a referida fundação informou que havia uma previsão de lançamento dos novos dados do Déficit Habitacional para o primeiro trimestre de 2020. Considerando as mudanças nas informações disponíveis tanto no caso da PNAD Contínua, a partir de 2016, quanto no caso do Censo Demográfico 2020. A fundação afirma ainda que estão rediscutindo a fórmula de cálculo dos indicadores.

O referido estudo, que faz parte de uma série criada em 1995 pela Fundação, é considerado referência entre os estudiosos da questão habitacional e é adotado oficialmente pelo governo federal.

A análise das primeiras estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2015, aponta para um aumento no déficit habitacional total e relativo em relação a 2013 e 2014, e revela também que o peso relativo do componente ônus excessivo com aluguel na composição do déficit habitacional vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 50%.

Entre as regiões com o maior déficit habitacional absoluto o Nordeste é a segunda do país, com 1.971.856 moradias em 2015, o que representa 11% do total de habitações dessa região.

A composição do déficit na Região Nordeste é formada por 25,3% de habitações precárias; 33,6% de coabitação familiar; 37,9% de ônus excessivo de aluguel; e 3,2% de adensamento excessivo.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 302.623 habitações (Tabela 1), sendo 224.740 urbanas e 77.883 rurais. O déficit de habitações do Ceará, em termos relativos, representa 10,7% do total de habitações do Estado.

A composição do déficit no Estado é formada por 24,3% de habitações precárias; 24,1% de coabitação familiar; 46,7% de ônus excessivo de aluguel; e 4,9% de adensamento excessivo.

Essas informações são instrumento fundamental para subsidiar a tomada de decisões, a formulação, monitoramento e avaliação de políticas habitacionais para o governo, em todas as esferas.



Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos

Eixo Ceará Acolhedor

Tabela 2 – Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo – Tema: Habitação

Tema	Resultado Seto- Indicador Setor		Responsável	Evolução do Indicador no Período							
Terria	rial	iliulcaudi Setoriai	Responsaver	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Habitação	Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos	Famílias benefici- adas com habita- ção de interesse social (unidade)	SCIDADES / Coor- denadoria de De- senvolvimento da Habitação de Inte- resse Social	5.045	2.727	3.149	3.591	7.696	4.858	11.336 ¹	4.040 ²

Fonte: Secretaria das Cidades.

Nota:

¹O realizado 2018 do indicador setorial é contabilizado pelo somatório das iniciativas 022.1.01, 022.1.02, 022.1.04 e 022.1.11. Foram entregues (11.336) unidades habitacionais nas modalidades Fundo de Arrendamento Residencial (10.322), PMCMV Fase 2 / SUB 50 (124) e Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR (281). Por meio do Projeto Dendê foram entregues 600 unidades e, através do convênio com município de Pires Ferreira, mais (09) nove unidades foram entregues.

² Dados finais. Informação do Monitoramento do PPA em janeiro de 2020.



1. Tema Habitação

 Resultado Setorial Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos

1.1.1. Indicador Famílias beneficiadas com habitação de interesse social

O indicador "Famílias beneficiadas com habitação de interesse social" refere-se ao número de famílias de baixa renda que foram beneficiadas pelo Estado com unidades habitacionais.

A fonte de informação do indicador é a Secretaria das Cidades (Scidades), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social (CDHIS).

No ano de 2019, foram beneficiadas 4.040 famílias com a entrega de unidades habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – FAR, SUB 50 e PNHR e do Projeto Dendê, o que corresponde a 126,3% do que havia sido programado, 3.200 unidades, superando, portanto, a meta de unidades habitacionais programada para 2019 (Tabela 2).

No que diz respeito ao apoio do Estado ao PMCMV, foram entregues 3.744 unidades habitacionais sendo 1.984 unidades entregues no Residencial Cidade Jardim, 1.760 unidade entregues no Residencial Luiz Gonzaga nas modalidades Fundo de Arrendamento Residencial, PMCMV Fase 2 / SUB 50 e 26 Unidades Habitacionais através do Programa Nacional de Habitação Rural — PNHR no município de Catunda. Por meio do Projeto Dendê foram entregues 270 unidades no Residencial Yolanda Queiroz na Comunidade Dendê em Fortaleza.

Embora as contratações realizadas no período 2012-2014 tenham sinalizado uma tendência de crescimento da entrega de unidades habitacionais, o contingenciamento de recursos da União no período 2015-2019, em decorrência da crise econômica e política no país, provocou atrasos de repasses de recursos federais para iniciar, executar e concluir os empreendimentos até 2017, o que retardou, para 2018 e 2019, a entrega de empreendimentos, alguns dos quais contratados desde 2012. Também se registra em função das questões apresentadas a redução do número de unidades contratadas em 2019.

No período 2012-2019 foram entregues 42.442 unidades distribuídas nas 14 macrorregiões administrativas.



Nos componentes de habitação do PMCMV/FAR os entraves do ano de 2019 estão relacionados à por contingências de recursos federais nos empreendimentos, o que atrasou a entrega dos Residenciais Alto da Paz II e Residencial Yolanda Queiroz. Além disso, a demora da CAIXA na aprovação dos ajustes realizados nos Projetos e atualização do orçamento e atraso no processo de contratação do terceiro replanilhamento dos Contratos, demora nas licitações.



Eixo Ceará de Oportunidades

Tabela 3 – Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo – Temas: Requalificação Urbana

	Resultado	Indicador	2 Latitutegicos de de		'		olução do Ind	icador no Perío	odo		
Tema	Setorial	Setorial	Responsável	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ¹
	adequa-	os adequa-	SCIDADES / Coor- denadoria de Obras Urbanas	240.554,14	88.608,50	53.449,82	16.738,06	38.191,48	101.595,52	26.617,50	73.634,23
			SCIDADES/UGP I – Cariri	26.949,00	38.663,61	56.592,00	70.700,00	144.700,00	0,00	0,00	0,00
	os e utilizados	Área urbana (m²)	SCIDADES/UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe	-	-	-	20.240,68	100.220,34	0,00	0,00	0,00
	Espaços públicos requalificados damente pela população	Á (n	TOTAL	267.503,14	127.272,11	110.041,82	107.678,74	283.111,82	101.595,52	26.617,50	73.634,23
Urbana		requalific pulação	SCIDADES/ Coorde- nadoria de Obras Urbanas	100,47	88,08	78,29	69,33	47,18	124,24	58,76	94,73
		em	SCIDADES/UGP I – Cariri	0	2,31	12,56	4,29	5,40	5,20	0,00	0,00
Requalificação		Intervenção banas (km)	SCIDADES/UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe	-	-	-	0,00	8,79	0,00	10,41	0,00
Ä	Ğ. E.	n big	TOTAL	100,47	90,39	90,85	73,62	61,37	129,44	69,17	94,73

Fonte: Secretaria das Cidades.

Notas: ¹ Dados finais de 2019. Monitoramento do PPA 2016-2019. Período: Janeiro a Dezembro de 2019.



Eixo Ceará de Oportunidades

- 1. Tema Requalificação Urbana
- Resultado Setorial Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população

1.1.1. Indicador Área urbana requalificada

O indicador "Área Urbana Requalificada" representa, em m², o somatório de áreas urbanas construídas e/ou reformadas no Estado, executadas por meio do Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos e do Programa Infraestrutura e Logística.

As fontes de informação na Secretaria das Cidades são a Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II).

Em 2019, o indicador Área urbana requalificada registrou uma extensão de 73.634,23 m² (Tabela 4), beneficiando de forma direta as populações de 22 municípios, com as seguintes tipologias de obras:

Tabela 4 – Áreas Urbanas Requalificadas – Secretaria das Cidades – 2019

Tipo		Quantidade Obras	Quantidade Municípios*	Total(m²)
Dracas Dúblicas o	Reforma	10	10	45.154,40
Praças Públicas e Parques Urbanos	Construção	25	12	27.186,15
Parques Orbanos	Subtotal	35	21	72.340,55
	Reforma	1	1	936,20
Prédio Público	Construção	1	1	357,48
	Subtotal	2	2	1.293,68
Outras obras urbanas	Diversas	0	0	0,00
Total		37	23*	73.634,23

Fonte: Secretaria das Cidades—Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e UGP II — Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe.

Notas:

O desempenho de 2019 ficou em 73,6% do programado para o ano. Com base nas informações de gerenciamento e acompanhamento da execução das obras, registrou como principais causas a demora na

^{*}municípios beneficiados com mais de uma obra são contados uma única vez.

^{**}não corresponde à soma da coluna.



liberação de repasse dos recursos por parte do Cogerf – Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal por conta da crise econômica; regularização dos cadastros das Prefeituras proponentes, relacionados à apresentação de planos de trabalho/projetos básicos, licitação e contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentação as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira; restrição de recursos financeiros para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; em relação à obra da Lagoa do Pontal no município de Quixeré, as dificuldades foram relacionadas ao período chuvoso que prejudicou o andamento da obra; definições relativas ao replanilhamento do contrato para construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

No período 2012-2019 registrou-se um total de 1.098.091,80 m² de áreas urbanas no Estado, oriundos principalmente de iniciativas municipais.

1.1.2. Indicador Intervenção em vias urbanas

O indicador "Intervenção em vias urbanas" representa, em quilômetros (Km), o somatório de vias pavimentadas, vias implantadas e vias restauradas por meio da Secretaria das Cidades, com abrangência geográfica em todo o Estado do Ceará.

As fontes de informação na Secretaria das Cidades são a Coordenadoria de Obras Urbanas – Courb e a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II).

Em 2019, o indicador Intervenção em vias urbanas (pavimentadas, implantadas e restauradas) registrou uma extensão de 95,49 quilômetros (Tabela 5) que beneficiaram de forma direta as populações de 47 municípios com as seguintes tipologias de cobertura de pavimentos:

Tabela 5 – Vias Urbanas Pavimentadas, Implantadas e Restauradas – SCidades – 2019

Tipo		Quantidade Obras	Quantidade Municípios*	Total (Km)
Vias Pavimentadas	Asfalto	0	0	0,00
vias raviilielitauas	Subtotal	0	0	0,00
Vias Implantadas	Asfalto	0	0	0,00
Vias Implantadas	Subtotal	0	0	0,00



	Asfalto	9	8	18,27
Vias Restauradas	Paralelo	20	10	18,48
	Pedra Tosca	61	31	54,82
	Outros*	3	3	3,92
	Subtotal	93	47	95,49
Total		93	47	95,49

Fonte: Secretaria das Cidades – Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Notas:

O desempenho de 2019 ficou em 38,2% do programado para o ano, considerado insatisfatório com base nas informações de gerenciamento e acompanhamento da execução das obras, registrou como principais causas a demora na liberação de repasse dos recursos por parte do Cogerf – Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal por conta da crise econômica; regularização dos cadastros das Prefeituras proponentes, relacionados a apresentação de planos de trabalho/projetos básicos, licitação e contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentação as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira; restrição de recursos financeiros para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

No período 2010-2019 registrou-se um total de 1.051,27 quilômetros de vias urbanas no Estado.

^{*}Piso bloquete e pedra decorativa.

^{**}municípios beneficiados com mais de uma obra são contados uma única vez. Não corresponde à soma da coluna.



Eixo Ceará Saudável

Tabela 6 – Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo – Tema: Saneamento Básico

				Evolução do Indicador no Período								
Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garan- tido com qualidade	População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	95,44	91,61	91,63	94,06	92,05	89,98	92,00	91,88	
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garan- tido com qualidade	População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	36,71	36,19	36,16	37,10	38,24	37,60	39,60	40,86	
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garan- tido com qualidade	População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	:		81,00	80,98	81,00	79,83	74,29 ¹	ND	
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garan- tido com qualidade	População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento			32,15	32,74	32,45	33,14	33,03 ²	ND	
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garan- tido com qualidade	População rural atendida com rede de abasteci- mento de água (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	::				29,88	34,26	31,21	ND	
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garan- tido com qualidade	Municípios com Plano Municipal de Saneamen- to Básico elaborado (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	13,59	18,48	20,11	28,81	29,35	31,52	33,70	47,83	

Fonte: Secretaria das Cidades.

Notas: ... informação desconhecida

ND - Dado não disponível. Dado definitivo de 2019 estará disponível em 2021, conforme divulgado em: http://www.snis.gov.br/

¹ Valor extraído do indicador do SNIS INO23 - Índice de atendimento urbano de água

² Valor extraído do indicador do SNIS IN024 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água



2. Tema Saneamento Básico

- 2.1. Resultado Setorial Saneamento básico expandido e garantido com qualidade
- 2.1.1. Indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada

O indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada refere-se ao percentual da população urbana coberta com rede de distribuição de água no Estado do Ceará.

A política de saneamento urbano é coordenada pela Secretaria das Cidades (Scidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), de acordo com a Lei Complementar nº 162/2016.

Os municípios podem atribuir a regulação dos serviços de saneamento à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará (Arce). No caso dos municípios operados pela Cagece, a Lei nº 14.394/2009 define a Agência como regulador até que o poder público municipal delibere em contrário.

No município de Fortaleza, essa atividade é realizada por meio da Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).

Em referência ao abastecimento de água, em 2019, os serviços de saneamento em áreas urbanas do Estado foram ofertados por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), em 153 municípios; sendo os demais municípios operados ou pelas prefeituras municipais, ou pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto ou por autarquia municipal.

Em 2019, o percentual da população urbana coberta com abastecimento de água é de 91,88% e beneficiou aproximadamente 6.502.848 habitantes do Estado. Esse desempenho considera principalmente os investimentos da Cagece para o setor.

Analisando somente os municípios atendidos pela Companhia em 2019, o percentual da população coberta com abastecimento de água é de 98,31%, e beneficiou aproximadamente 5.614.036 habitantes, em 313 localidades.



No período de 2015-2019 o indicador apresentou uma queda de 2,3%. Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, cita-se a imprecisão e a falta de repasse das informações, podendo-se atribuir, em parte, a esses fatores, a redução do valor do indicador no período 2015-2019.

Considerando somente os municípios operados pela Cagece, registra-se, nesse mesmo período, um crescimento de 0,15% do indicador de cobertura de água, evoluindo de 98,16% para 98,31%. Neste período, muitos investimentos realizados no setor foram voltados à convivência com a seca, o que quer dizer a implantação de novos mananciais a sistemas já existentes.

Destaque-se no período 2014-2019, os principais programas de investimento são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Aporte de Capital, Pro-Moradia, Promurb Maranguapinho, Pró-Saneamento IV, Saneamento para Todos e o Plano Estadual de Convivência com a Seca.

Vale registrar que o Estado vem desenvolvendo iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de abastecimento de água por meio de 17 projetos totalizando o investimento aproximado de R\$ 432.630.086,77.

Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar parcerias públicas de investimento, tendo em vista os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos poderão indicar concessão, subconcessão, parceria-público-privada (PPP), entre outros.



2.1.2. Indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário

O indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário refere-se ao percentual da população urbana coberta com rede coletora de esgoto no Estado do Ceará.

A política de saneamento urbano é coordenada pela Secretaria das Cidades (Scidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), de acordo com a Lei Complementar nº 162/2016.

Os municípios podem atribuir a regulação dos serviços de saneamento à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará (Arce). No caso dos municípios operados pela Cagece, a Lei nº 14.394/2009 define a Agência como regulador até que o poder público municipal delibere em contrário. No município de Fortaleza, essa atividade é realizada por meio da Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).

Em referência ao esgotamento sanitário, em 2019, os serviços de saneamento em áreas urbanas no Ceará foram ofertados por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), em 74 municípios, pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), em 17 municípios; e pelas das prefeituras municipais em três municípios. Os demais municípios ou não possuem informação, ou não possuem sistema de esgotamento sanitário.

Em 2019, o percentual da população urbana coberta com esgotamento sanitário é de 40,86 % beneficiando aproximadamente 2.891.757 habitantes do Estado.

Levando-se em conta somente os 74 municípios atendidos pela Companhia, o percentual da população urbana coberta com esgotamento sanitário, é de 42,79%, e beneficiou aproximadamente aproximadamente 2.567.939 habitantes em 86 localidades.

O indicador apresentou um crescimento de 10,1% no período de 2015-2018, última informação do indicador. Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, é a falta de repasse das informações de cobertura com rede de distribuição de água. Como alternativa, a Secretaria das Cidades utiliza as informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).



Considerando somente os municípios operados pela Cagece, registra-se, nesse mesmo período, um crescimento de 0,15% do indicador de cobertura de água, evoluindo de 38,77% para 42,79%.

Destaque-se no período 2014-2019 a implantação e ampliação de SES são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Sanear II, a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Pro-Moradia, Promurb Maranguapinho e PMCMV.

Vale ressaltar que o Estado vem executando iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de esgotamento sanitário, por meio da Cagece, com 35 projetos em 17 municípios. Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar a viabilidade de uma planta de dessalinização de água do mar com capacidade para produzir um m³/s, tendo em vista atender parte do consumo da Região Metropolitana de Fortaleza e outro para a universalização do esgotamento sanitário e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos consideram a possibilidade de implantação por meio de parceria público-privada (PPP).

2.1.3. Indicador População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água

O indicador População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água se refere ao percentual da população urbana do Estado do Ceará atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços. Corresponde à população residente em área urbana no estado efetivamente atendida com os serviços de abastecimento de água, ou seja, cujos domicílios são ligados às redes de distribuição de água das concessionárias de saneamento.

No ano de 2018 o percentual da população atendida com Sistema de Abastecimento de Água passou para 74,29%. O indicador apresentou uma redução de 8,3% no período de 2015-2018. A redução do indicador no período pode ser atribuída a não conclusão de obras, que impossibilitou o acompanhamento do crescimento vegetativo da população. O dado definitivo referente ao ano de 2019 estará disponível em 2021, com a disponibilização da base de dados do sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.



Analisando somente os números da Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, com informações de 2019, observa-se que o índice de Ativo de Água, ou seja, a quem de fato está ligado à rede, chegou a 74,28% (Fonte: Cagece).

Destaque-se no período 2014-2019, os principais programas de investimento são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Aporte de Capital, Pro-Moradia, Promurb Maranguapinho, Pró-Saneamento IV, Saneamento para Todos e o Plano Estadual de Convivência com a Seca.

Vale registrar que o Estado vem desenvolvendo iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de abastecimento de água por meio de 17 projetos totalizando o investimento aproximado de R\$ 432.630.086,77.

Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar parcerias públicas de investimento, tendo em vista os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos poderão indicar concessão, subconcessão, parceria público-privada (PPP), entre outros.

2.1.4. Indicador População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário

O indicador se refere ao percentual da população urbana do estado do Ceará atendida com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços. Corresponde à população residente em área urbana do estado efetivamente atendida com os serviços de esgotamento sanitário, cujos domicílios são ligados às redes de coleta de esgoto das concessionárias de saneamento. Até o ano de 2019, os serviços foram ofertados pela Cagece em 74 municípios; pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE), em 17 municípios; e pelas das prefeituras municipais em três municípios. Os demais municípios ou não possuem informação, ou não possuem sistema de esgotamento sanitário.

Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, é a falta de repasse das informações. Os valores deste indicador são calculados a partir de informações fornecidas pelos municípios e prestadores de serviço ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis), cujos resultados são divulgados bienalmente pelo Governo Federal.



No ano de 2018, o percentual de população atendia com Sistema de Esgotamento Sanitário foi de 33,03%. O dado referente ao ano de 2019 estará disponível em 2021, quando a base de dados do sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS será disponibilizada.

Analisando somente os números da Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, com informações de 2019, observa-se que o Índice de Atendimento de Esgoto chegou em 31,68% (Fonte: Cagece).

O indicador apresentou um leve crescimento de 0,9% no período de 2015-2018, última informação do indicador. Destaque-se no período a implantação e ampliação de SES são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Sanear II, a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Pro-Moradia, Promurb Maranguapinho e PMCMV.

Apesar dos esforços que o Estado tem feito, ainda falta a adesão do cidadão à rede. Algumas iniciativas da Cagece no sentido de sensibilização da população para aderir às redes coletoras por meio de campanhas educativas nos municípios. Pela Secretaria das Cidades seria realizado em torno de 2.600 ligações domiciliares na região do Cariri por meio do Programa Cidades do Ceará - Cariri Central, entretanto foram realizadas apenas 923 ligações e o Programa "Se liga na rede" cujo objeto foi a execução de ligações domiciliares de esgoto para a população de baixa renda. Através do trabalho social, foi realizada a adesão de 3.365 famílias ao programa, contudo somente 674 ligações foram executadas ao longo de todo processo.

Vale ressaltar que o Estado vem executando iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de esgotamento sanitário, por meio da Cagece, com 35 projetos em 17 municípios. Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar a viabilidade de uma planta de dessalinização de água do mar com capacidade para produzir um m3/s, tendo em vista atender parte do consumo da Região Metropolitana de Fortaleza e outro para a universalização do esgotamento sanitário e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos consideram a possibilidade de implantação por meio de parceria público-privada (PPP).

2.1.5. Indicador População rural atendida com abastecimento de água



O indicador População rural atendida com abastecimento de água refere-se ao percentual da população rural do Estado atendida por soluções individuais ou coletivas para o abastecimento de água.

No Ceará, a política de saneamento rural é coordenada pela Secretaria das Cidades (Scidades), por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH).

Os sistemas de abastecimento de água no Ceará são mantidos pelos prestadores do serviço de saneamento, notadamente Prefeituras Municipais, Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), Associações Comunitárias e o Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), sendo os dois últimos os principais prestadores de serviço da zona rural.

No ano de 2018, o percentual da população rural atendida com rede de abastecimento de água é de 31,21%, beneficiando em torno de 819.600 habitantes com soluções individuais ou coletivas.

Esse desempenho pode ser atribuído aos programas de investimento em saneamento rural desenvolvidos pelo Estado, a exemplo do Ceará II e Ceará III, Água para Todos e Projeto São José, além da iniciativa do SISAR.

De acordo com o SISAR, há 148.974 ligações ativas no ano de 2019¹. Adotando-se uma taxa de ocupação única de 3,78 (hab/domicílios), nas regiões onde o SISAR atua, estima-se que aproximadamente 24% da população rural é atendida por esses sistemas. Vale ressaltar que este número não representa toda a região rural, pois essa é atendida ainda por associações comunitárias não vinculadas ao SISAR e pelas Prefeituras, SAAEs e outras organizações.

Com vistas a aumentar a confiabilidade dos dados, o Governo do Estado do Ceará aderiu, em 2016, ao Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR, tornando-se o primeiro Estado a utilizar esse sistema no Brasil. Em 2017, deu-se prosseguimento ao seu processo de implementação, inclusive captando recursos para torná-lo mais preciso e próximo à realidade do Estado. Em 2019 teve que ser paralisado devido à falta de recursos, mas está na carteira de produtos do Programa Águas do Sertão.

¹ Disponível em:www.sisar.org.br/institucional/unidades-de-negocio



À medida que os municípios aderirem à implantação do SIASAR, a gestão de saneamento passará a contar com uma ferramenta eficaz para subsidiar a elaboração de diagnósticos essenciais ao planejamento e a priorização de ações do setor, contribuindo para a efetividade dos investimentos realizados.

O Estado do Ceará estabeleceu em 2019 o Programa Águas do Sertão por meio da cooperação financeira bilateral com a Alemanha, com o apoio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

No escopo do programa está previsto incrementar o acesso da população rural ao abastecimento de água através da reabilitação, ampliação e/ou implantação de sistemas de abastecimento de água em pequenas localidades rurais e áreas periurbanas; promover o uso racional dos recursos hídricos com medidas para detectar perdas físicas nos sistemas de abastecimento (adoção de macromedição e micromedição) e reduzir perdas (troca de tubulações, reparos); promover o esgotamento sanitário através da reabilitação, expansão e/ou construção de infraestruturas individuais ou coletivas; promover o uso de energias renováveis; e fortalecer as estruturas de gestão comunitárias e associativas.

Outra ação que merece destaque é o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), que prevê implementar sistemas de abastecimento de água para atender 64 comunidades rurais da região do Cariri. As obras são condicionantes da licença ambiental da Transposição do São Francisco e visam contribuir para a melhoria das condições de vida dessas comunidades. Foi entregue o Sistema de Abastecimento de água de Balança e Imburana em novembro de 2019 e está prevista a entrega de mais três sistemas para o primeiro semestre de 2020.

2.1.6. Indicador Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado

O indicador Percentual de Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico Elaborado refere-se aos municípios do Estado do Ceará com Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) elaborados. Considerando-se inclusive os PMSB que abordam somente as vertentes de água e esgoto. Outros planos regionais de resíduos complementam as informações relacionadas a saneamento básico.

A Lei nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 162/2016 estabelecem a obrigatoriedade de elaboração desses instrumentos. O prazo para que todos os municípios estejam regularizados, de acordo com o Decreto Federal n. 9.254/2017, é 31 de dezembro de 2019.



O objetivo dos PMSB é estabelecer o planejamento para a implantação gradual de serviços de saneamento básico, que incluem abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

As fontes de informação são a Secretaria das Cidades (Scidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e Prefeituras Municipais e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

No Estado do Ceará, a Secretaria das Cidades (Scidades) e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) atuam no papel de intervenientes na elaboração dos planos municipais de saneamento básico, fornecendo as orientações técnicas necessárias.

O Estado do Ceará atua no papel de interveniente na elaboração dos planos municipais de saneamento básico, fornecendo as orientações técnicas necessárias. A Secretaria das Cidades objetiva apoiar a elaboração de 14 (catorze) PMSBs para os municípios de Aracati, Cariré, Coreaú, Forquilha, Icapuí, Irauçuba, Jaguaretama, Jaguaribe, Jaguaruana, Massapê, Quixeré, Russas, Santana do Acaraú e Tabuleiro do Norte. Também será apoiada a revisão dos PMSBs de Morada Nova e Sobral. O apoio financeiro é proveniente do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe. A Cagece apoia os municípios de Baturité, Capistrano, Guaiuba, Itaitinga, Itapipoca, Maracanaú, Martinópole, Orós, Pacajús, Pacoti, Parambu, Pentecoste, Quixadá, Redenção e Ubajara.

O valor do indicador, referente ao ano de 2019, registra que 47,83% dos municípios do Estado elaboraram seus planos municipais de saneamento básico, representando um total de 88 municípios Essa evolução é atribuída à conclusão dos PMSB de Redenção, com apoio da Cagece, de Cariré, Coreaú, Forquilha, Irauçuba, Massapê e Santana do Acaraú, com apoio do Governo do Estado e de 32 PMSB com apoio
da Aprece.

As principais dificuldades desse período estiveram relacionadas associadas à falta de recursos específicos; à falta de envolvimento da gestão municipal; à dificuldade de acesso às informações primárias de saneamento básico, bem como à escassez de profissionais capacitados nas prefeituras municipais para atuar na elaboração dos planos.



Outras causas do nível de desempenho do indicador no período 2014-2019 são atribuídas à dificuldade de obter recursos para esta finalidade e a mudança de cenário político no setor, que teve duas Medidas Provisórias editadas que alteravam as condições relacionadas aos Planos Municipais de Saneamento Básico.

No período 2014-2019, foram elaborados 58 PMSB, dos quais 23 com o apoio do Estado do Ceará. As perspectivas para os próximos anos são de melhoria, considerando que a Funasa está capitaneando recursos para elaboração dos PMSB e está prevista a conclusão dos trabalhos de elaboração dos PMSB de Aracati, Icapuí, Jaguaretama, Jaguaribe, Jaguaruana, Quixeré, Russas e Tabuleiro do Norte, com previsão para 2020, bem como a revisão dos PMSB de Morada Nova e Limoeiro do Norte.



Eixo Ceará Sustentável

Tabela 7 – Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo – Tema: Meio Ambiente

Tema Resultado Setorial	Indianday Catavial	Deemanakual	Evolução do Indicador no Período								
	Setorial	Indicador Setorial	Responsável	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019 ¹
Meio Am- biente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Área de risco eliminada (unidade)	SCIDADES / Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF	9	0	0	0	2	3	5	0
Meio Am- biente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Área revitalizada (hectare)	SCIDADES / Uni- dade de Gerenci- amento do Proje- to de Desenvol- vimento Urbano da RMF	1	13,09	0	11,23	0	69,53	4,02	52,81
Meio Am- biente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Pop urbana da RMF com destinação final adequa- da de resíduos sólidos (%)	SCIDADES / Coor- denadoria de Saneamento	97,39	90,69	88,87	88,80	88,86	88,82	88,83	88,87
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Pop urbana do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequa- da de resíduos sólidos (%)	SCIDADES / Coor- denadoria de Saneamento	6,11	6,15	6,31	6,70	7,71	7,73	7,96	4,35

Fonte: Secretaria das Cidades.

Nota:

¹Dados finais 2019.



3. Tema Meio Ambiente

3.1. Resultado Setorial Recursos ambientais com uso racional e sustentável

3.1.1. Indicador Área de risco eliminada

O indicador Área de risco eliminada refere-se a 32 (trinta e duas) áreas de risco situadas na abrangência do Projeto Rio Maranguapinho (22), Projeto Rio Cocó (9) e Projeto Dendê (1). A fonte da informação é o Relatório da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2010.

No período do PPA 2016-2019 foi programado eliminar 15 (dezoito) áreas de risco existentes no Projeto Rio Maranguapinho (5), Rio Cocó (9) e Dendê (1). No entanto, ao final do período registrou a eliminação de um total de 10 (dez) áreas de risco, sendo 2 (duas) no Projeto Maranguapinho, 7 (sete) Rio Cocó e a prevista no Projeto Dendê. O percentual corresponde a 31,25% do total de áreas mapeadas.

Em 2018, foi registrada a eliminação de cinco áreas de risco, sendo uma do Projeto Rio Maranguapinho (Lumes), três áreas do Projeto Rio Cocó (Novo Barroso, Santa Maria Gorete e Do Cal) e uma área do Projeto Dendê (Área da Baixada). Em 2019 não foi registrada a eliminação nenhuma área de risco.

O desempenho do indicador foi impactado pela não execução da urbanização do Trecho II, margem esquerda do Projeto Rio Maranguapinho, devido aos altos custos com indenização, já que muitas famílias não querem ser reassentadas, preferindo serem indenizadas, permanecendo então duas áreas de risco nesse Trecho (Conjunto Ceará e Belém).

Além disso, o desempenho foi impactado também devido à demora na negociação e na liberação dos valores para pagamento das indenizações às famílias que ocupam as áreas de preservação ambiental de forma irregular, bem como à demora em desocupação das áreas pelas famílias que aderiram aos projetos habitacionais, as quais aguardam a conclusão dos residenciais para reassentamento.

Vale ressaltar que as famílias as quais ocupam de forma irregular áreas de preservação ambiental são reassentadas em residenciais dotados de infraestrutura ou indenizadas para desocupar esses espaços.

3.1.2. Indicador Área revitalizada



O indicador Área revitalizada refere-se às obras de urbanização, as quais contribuem para a preservação ambiental referentes ao Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê. As famílias que ocupam essas áreas de forma irregular são retiradas mediante o reassentamento em residenciais com infraestrutura ou o pagamento de indenização.

As fontes de informação são os Relatórios dos Projetos da antiga Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF), atual Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas – RMF, da Secretaria das Cidades.

No período do PPA 2016-2019 foi programado revitalizar 929,77 hectares de áreas situadas no Projeto Rio Maranguapinho (729,76 ha), no Projeto Rio Cocó (162,42 ha) e no Projeto Dendê (37,59 ha). No período registrou-se a revitalização de um total de 126,36 hectares, correspondendo a 22,31% do total, sendo 48,17 hectares do Projeto Rio Maranguapinho e 78,19 hectares do Projeto Rio Cocó.

Em 2019, foi registrada a revitalização de 52,81 hectares: 48,17 hectares do Projeto Rio Maranguapinho, referente ao Trecho IV, e 4,64 hectares do Projeto Rio Cocó referente à parte do Trecho II margem direita, entre a Av. Costa e Silva e Av. Pompílio Gomes, que corresponde a 86,94% do programado para o ano, que era de 60,74 hectares.

O desempenho abaixo do programado foi devido às construtoras contratadas, que apresentaram um ritmo lento na execução das obras e não cumpriram o cronograma proposto no ano para conclusão dos trechos de urbanização do Projeto Maranguapinho e do Projeto Rio Cocó.

3.1.3. Indicador População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos

O indicador "População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos" refere-se ao percentual da população urbana da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energé-



tico ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente à Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Os três aterros sanitários existentes na RMF, nos municípios de Caucaia, Maracanaú e Aquiraz, atendem uma população urbana estimada (IBGE), em 2019, de 3.442.085 habitantes, de um total estimado de 3.873.263 habitantes.

O percentual da população urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos é de 88,87%, apesar de não haver programação de investimentos no PPA nesse tipo de ação, para essa região, ficou um pouco abaixo da meta programada para o ano (89,06%), em decorrência da atualização da quantidade de pessoas residentes segundo estimativa do IBGE para o ano vigente.

A queda desse indicador em 2017, em relação a 2016, decorre de uma correção metodológica na série histórica, relacionada a atualização da estimativa populacional. Em relação a 2019, o indicador teve um pequeno aumento devido a atualização da estimativa da população.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

O Governo do Estado tem adotado diversas medidas para implementar a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e diminuindo a demanda sobre o aterro, possibilitando o aumento de sua vida útil. Prevê-se para isso a construção de Centrais Municipais de Reciclagem e a inclusão social de catadores. De maneira indireta, outras ações desenvolvidas pela Secretaria das Cidades contribuem para a melhoria do sistema de gestão de resíduos sólidos, repercutindo positivamente para a implantação da coleta seletiva.



3.1.4. Indicador População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos

O indicador População urbana do interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos refere-se ao percentual da população urbana do interior (excetuando-se a RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente a Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Estima-se que as estruturas existentes hoje no interior atendam com destinação final adequada de resíduos sólidos a uma população urbana estimada (IBGE), em 2019, de 129.963 habitantes, de um total de população urbana do interior estimado de 2.984.764 habitantes.

O desempenho do indicador em 2019 de 4,35% não cumpre a meta programada para o ano. Embora não houvesse previsão de incremento da meta no ano, esperava-se a manutenção do índice de 2018. Todavia, a diminuição no indicador é resultado da descontinuidade do envio dos resíduos de Quixadá e Quixelô para o aterro privado de Senador Pompeu. Mesmo com a conclusão das obras da Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte, construída em Sobral para atender a 18 municípios da Região Metropolitana de Sobral, tenha ocorrido em 2018, ainda não foi possível iniciar a operação das estruturas, contribuindo para a queda da meta programada. Além do mais, o aterro municipal de Sobral, que atendia a outros municípios vizinhos, perdeu a licença de operação, que resultou na saída de Sobral, Meruoca e Santana do Acaraú do cômputo dos municípios atendidos, impactando ainda mais negativamente no indicador mensurado.



O Estado tem empreendido esforços no sentido de contribuir com a destinação final adequada de resíduos sólidos para a população urbana do Interior (exceto a RMF) por meio de duas ações.

O Governo do Ceará tem empreendido esforços no sentido de contribuir com a destinação final adequada de resíduos sólidos para a população urbana do interior (exceto a RMF) por meio de duas ações. A primeira trata da construção de duas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), as quais atenderão aos consórcios públicos municipais denominados CGIRS-RMS (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral) e CGIRS-VJ (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe). Serão beneficiados 31 municípios com a destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de construção civil e de serviços de saúde. A obra da CTR Regional Norte está concluída, e a CTR Regional Vale do Jaguaribe está em fase de construção. A segunda ação trata da elaboração de estudos ambientais e projetos de engenharia de CTR e aterros sanitários que serão entregues os consórcios intermunicipais de resíduos para que estes executem as obras.

O governo estadual também disponibiliza projeto-padrão de Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) aos municípios, fomentando a implantação da gestão integrada de resíduos sólidos no Estado, o qual vem desenvolvendo iniciativas no sentido da destinação final adequada de resíduos sólidos, por meio do fomento à implementação da coleta seletiva e de promoção da gestão integrada de resíduos sólidos.



Contribuição dos Produtos para o alcance dos Resultados Estratégicos Setoriais e Resultados Estratégicos de Governo

Em 2019, a Secretaria das Cidades, no papel de Órgão Executor do Plano Plurianual 2016-2019, atuou na execução de 57 (cinquenta e sete) produtos de iniciativas, em 10 (dez) Programas de Governo:

Programa	Nome	Nº Produtos
010	Infraestrutura e Logística	03
019	Mobilidade Urbana	01
021	Fortalecimento Institucional dos Municípios	15
022	Habitação de Interesse Social	08
025	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	05
027	Revitalização de Áreas Degradadas	09
032	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	06
040	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	07
041	Promoção e desenvolvimento da indústria	01
064	Resíduos Sólidos	02
	Total	57

Dos produtos do PPA executados pelo órgão Secretaria das Cidades em 2018, por meio das suas áreas de negócio:

Desempenho da execução da meta	Nº de produtos	%
Execução ≥ 100%	04	7,0
75 ≤ execução < 100%	01	1,8
50 ≤ execução < 75%	04	7,0
0 < execução < 50%	09	15,8
0% de execução	15	26,3
Sem programação	24	42,1
Total	57	100,0

- 4 produtos (7,0%) alcançaram ou superaram a meta 2019 programada no PPA.
- 1 produto (1,8%) apresentou desempenho entre 75% e 99% da meta 2019 programada no PPA.
- 4 produtos (7,0%) apresentaram desempenho entre 50% e 74% da meta 2019 programada no PPA.
- 9 produtos (15,8%) apresentaram desempenho entre 1 e 50% da meta 2019 programada no PPA.
- 15 produtos (26,3%) não executaram a meta programada do PPA exercício 2019.
- 24 produtos (18,2%) não tiveram programações para 2019 (Por descontinuidade da iniciativa ou conclusão nos anos anteriores).



Algumas das causas para esse nível de desempenho podem ser atribuídas a:

- A instabilidade econômica e política na qual se encontra o país (ambiente externo).
- Um grande número de projetos sem priorização (escopo e gestão).
- Reduzido número de pessoas para executar um grande número de projetos (recursos).
- Demora na execução do ciclo de vida dos projetos iniciação, planejamento, execução e encerramento (tempo de projeto).
- Demora na execução do ciclo de vida dos processos planejamento, análise, desenho, implementação, monitoramento e controle e refinamento (tempo de processos).
- Grande número de controles por meio de um grande número de ferramentas e bases informatizadas (recursos de tecnologia da informação e comunicação).
- Ausência de tratamento dos riscos em algumas das atividades de processos críticos, cuja ocorrência de falhas podem comprometer o desempenho das ações e provocar efeito sobre o que direciona o sucesso dessas ações - Ex: licitações, licenciamento ambiental, indenizações e medições de obras (riscos em processos)

Como efeitos, percebe-se:

- Contingenciamento dos recursos federais.
- Perda de foco das ações do Governo.
- Disputa por recursos humanos, orçamentários, financeiros, materiais, tecnológicos etc.
- Falta de integração de bases informatizadas (processos).
- Redundância de informações nas diversas bases informatizadas (recursos).
- Ineficiente gestão dos instrumentos (gestão).
- Prejuízos financeiros para o Estado com excesso de aditivos, replanilhamentos, realinhamentos e repactuações nos instrumentos (recursos).
- Ineficiência dos processos de negócio nos órgãos (finalísticos, de suporte e gerenciais).
- Risco de não atingir as metas do PPA 2016-2019.
- Risco de não atender às necessidades e expectativas da Sociedade Cearense.
- Desgaste da imagem do governo perante a Sociedade Cearense.

Considerando a necessidade de orientar a ação governamental para atender os diversos segmentos organizados da sociedade e os cidadãos em geral, objetivando ofertar bens (produtos e serviços), o Governo do Estado vem executando desde 2016, em trabalho coordenado pela Secretaria do



Planejamento e Gestão (Seplag), o Projeto de Fortalecimento do Modelo de Gestão Pública por Resultados (GPR).

Em uma das etapas do referido projeto foram identificadas as oportunidades ou fragilidades as quais foram transformadas em desafios, que foram devidamente alinhados ao PPA, com estabelecimento de premissas, entregas para o período 2017-2019 e os indicadores por meio dos quais será aferido o desempenho.

Na etapa de implantação a Casa Civil acompanha a execução dos projetos estratégicos de obras prioritárias com o objetivo de atingir as metas propostas no Acordo de Resultado.

Ressalte-se que as metas das entregas pactuadas no Acordo foram alinhadas ao PPA 2016-2019 e às prioridades do documento 7 Cearás, da gestão estadual 2015-2018, um dos insumos utilizados na elaboração do PPA 2016-2019.

Ressalte-se, ainda, a manutenção dos investimentos já realizados pelas gestões anteriores, a continuidade de projetos e das negociações junto a financiadores para captar recursos externos e internos com vistas à execução de programas e projetos; e a observância do ambiente regulatório, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A seguir apresenta-se, por Programa de Governo, com base na programação de 2019, o desempenho dos produtos do PPA sob a responsabilidade do órgão Secretaria das Cidades, executados por meio das áreas de negócio, bem como das entidades vinculadas ao órgão SCidades em 2019.



1. Programa Infraestrutura e Logística (010)

O Programa Infraestrutura e Logística tem como Órgão Gestor a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra). É composto por 20 (vinte) iniciativas-produtos das quais 3 (três) foram executadas em 2018 pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio UGP II — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú e Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb):

Tabela 8 – Iniciativas e Produtos do Programa Infraestrutura e Logística – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2019

	Produto	Executor	Meta 2019		% Execução	
Iniciativa		Produto	Programado	Realizado	PPA	
010.1.17 - Implantação de Infraestrutura viária urbana	1332 - Via implan- tada (km)	SCIDA- DES/Courb	5,13	0,00	0,00%	
010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana	1333 - Via restaura- da (km)	SCIDA- DES/Courb	80,87	95,49	118,08%	
010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária ur- bana das cidades do Cari- ri Central e Vales do Aca- raú e Jaguaribe	1361 - Via pavimen- tada (km)	SCIDADES/ UGP I e UGP II	-	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

Iniciativa 010.1.17 - Implantação de infraestrutura viária urbana - Produto 1332 - Via implantada (km)

O produto Via implantada refere-se ao caminho ou estrada construído, destinado ao transporte de passageiros e/ou cargas e outros. Pode ser classificado das seguintes formas: em pedra tosca; em paralelepípedo, em bloquete e em asfalto.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb). Está relacionado à iniciativa Implantação de infraestrutura viária urbana do PPA 2016-2019.

Em 2019 foi programada a conclusão de 5,13 km de via implantada. No entanto, devido a redução de recursos foi dada priorização das reformas em detrimento à construção de novas vias. Além disso a



situação de inadimplência e irregularidade dos municípios, os impedem de receber os recursos programados.

Iniciativa 010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana - Produto 1333 Via restaurada (km)

O produto Via Restaurada (km) refere-se ao caminho ou estrada reformada ou recuperada, para garantir o transporte seguro e adequado de passageiros e/ou cargas e outros. São classificadas as tipologias de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, bloquete, asfalto etc.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2019 foram concluídos 95,49 km de Vias restauradas, do programado de 80,87 km, com execução de 118,08%.

Foram beneficiados um total de 47 municípios, nos quais foram executadas 93 obras que atenderam 12 regiões do Estado.

REGIÃO 01 - CARIRI (15,65 km)

Município de Araripe

Urbanização do Entorno da Quadra Dr Edilson no município, com 0,21 km.

Município de Assaré

Pavimentação em pedra tosca na Rua da AABB e na Rua José Ribeiro Oliveira, localizadas no Bairro Pedra de Fogo e na Rua Projetada, localizada no Bairro Varjota, com 0,96 km.

Município de Aurora

Pavimentação em paralelepípedo na rua SDO 01, SDO 02, e SDO 03 localizadas no bairro Alto da Cruz, com 0,31 km.

Município de Campos Sales

Pavimentação em pedra tosca no Conjunto Vila Rios e Lindalva Martins, Bairro Poço na Sede com 1,14 km.

Pavimentação em paralelepípedo na localidade de Caiçara, com 0,64 km.

Pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento na Rua São Sebastião, São Geraldo, Travessa



Cabral e Travessa Celerino Nepomuceno de Carvalho, com 1,07 km.

Pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do Distrito de Carmelópolis, Bairro Guarani e Bairro Aparecida, com 0,68 km.

Pavimentação do Acesso ao Monumento de São Pedro - Distrito de Quixariú com 0,45 km.

Município de Crato

Pavimentação Asfáltica nos Bairros Pantanal, Mirandão Vila Alta e Sossego com 3,17 km.

Pavimentação Asfáltica nos bairros Centro, Pimenta, Sossego, São Miguel e Seminá, com 6,26 km.

Município de Milagres

Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas, localizadas no Bairro Padre Cícero, com 0,68 km.

REGIÃO 03 - GRANDE FORTALEZA (9,47 km)

Município de Cascavel

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade.

Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Guanacés com 0,31 km.

Município de São Gonçalo do Amarante

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Violete com 1,19 km.

Município de Chorozinho

Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Chorozinho/CE, 0,49 km.

Pavimentação em pedra tosca na sede do município e nos Distritos de Triângulo e Cedro, 0,71 km.

Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Timbaúba dos Marinheiros, com 1,13 km.

Pavimentação em pedra tosca nas ruas Zozima Albano e Zacarias Fidelis, com 0,57 km.

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e Distrito de Campestre, com 1,83 km.

Pavimentação em Pedra Tosca na localidade Baixa Preta, Distrito de Patos, com 0,76 km.

Município de Trairi

Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Mundaú (Trecho 01), 0,43 km.

Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Mundaú (Trecho 02), 0,21 km.

REGIÃO 05 - LITORAL NORTE (21,05 km)

Município de Acaraú

Pavimentação em pedra tosca na localidade de Barrinha de Baixio, com 0,51 km.



Pavimentação em pedra tosca nas ruas Santos Moura, Pedro Pacífico e Avenida José Monteiro de Melo no Bairro Buriti com 1,02 km.

Pavimentação em pedra tosca das ruas Teresa Alves Gregório, Valdevino Luiz da Silva, Leocâdio da Silveira e Geraldo Franco Ferreira no distrito de Juritianha com 0,76 km.

Município de Bela Cruz

Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas no bairro Carrasco, com 1,26 km.

Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na rua do Conjunto irmã Cecilia na sede do município com 0,35 km.

Município de Camocim

Reforma da Beira Mar na Sede do município com 2,46 km.

Pavimentação em pedra tosca com Rejuntamento nas ruas Maringá e Travessa João Pessoa nos bairros Brasília e Apossados na Sede do município, com 0,27 km.

Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas travessas do bairro Apossados na sede do município, com 1,54 km.

Pavimentação em pedra tosca do bairro Apossados e Jardim das Oliveiras com 0,85 km.

Município de Chaval

Pavimentação asfáltica em diversas ruas com 1,50 km.

Município de Cruz

Pavimentação em pedra tosca na rua Francisco Pereira com 0,93 km.

Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento na localidade de Jenipapeiro, com 0,33 km.

Município de Granja

Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Distrito de Parazinho com 2,46 km.

Município de Marco

Pavimentação em Pedra Tosca de diversas ruas no município com 2,24 km.

Município de Morrinhos

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade com 2,51 km.

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos distritos com 2,27 km.

Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas na localidade de Caninana com 0,35 km.

Município de Martinópolis

Pavimentação de ruas na localidade de Barrocão - 2ª Etapa na sede do município, 0,72 km.

Pavimentação nas ruas Francisco Camilo e Travessa Rufino Pereira na sede do município, 0,22 km.



REGIÃO 06 - LITORAL OESTE/VALE DO CURU (2,75 km)

Município de Itapajé

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas com 0,25 km.

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas com 0,49 km.

Pavimentação em pedra tosca nas ruas do Conjunto Cajazeiras com 0,76 km.

Pavimentação em pedra tosca na Rua Abdon Vieira, no Distrito de Iratinga com 0,34 km.

Município de Tejuçuoca

Pavimentação nas localidades de Riacho dos Porcos e Laura Munquem com 0,47 km

Pavimentação em pedra tosca nas ruas Maria José de Oliveira, José Silva Mota e João da Cruz Marinho, na sede do município, com 0,44 km.

REGIÃO 07 - MACIÇO DE BATURITÉ (0,56 km)

Município de Acarape

Pavimentação em paralelepípedo no bairro São Francisco com 0,56 km.

REGIÃO 08 - SERRA DA IBIAPABA (9,16 km)

Município de Tianguá

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas localizadas nos bairros: Monsenhor Tibúrcio; Planalto; Ginásio e ST. São José com 1,20 km.

Pavimentação em pedra tosca na localidade de Tucuns no município de Tianguá, concluído em 2017, 1,03 km.

Município de Carnaubal

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município de Carnaubal com 0,18 km.

Município de São Benedito

Pavimentação em pedra tosca nas ruas do bairro Ipiranga, Bairro Centro e Bairro Chico Bilina no município com 2,23 km

Pavimentação em pedra tosca no Bairro Parque Tabajara, com 2,83 km.

Município de Croatá

Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Barra do Sotero e Localidade de Andrade, no Município de Croatá, com 1,69 km.

REGIÃO 09 - SERTÃO CENTRAL (5,10 Km)



Município de Deputado Irapuan Pinheiro

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede e do Distrito de Betânia, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, com 0,45 km.

Município de Ibicuitinga

Pavimentação em paralelepípedo para as ruas e travessas no município, com 0,72 km.

Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Melequias Alves Maia, Francisco Ferreira de Lacerda, Francisca Ferreira de Lacerda, José Damasceno, no Município, com 0,72 km.

Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas no Distrito de Melancias, com 0,29 km

Município de Milhã

Pavimentação em pedra tosca em diversas vias, no município, com 0,54 km.

Pavimentação em pedra tosca da Avenida Maria Estelina Pinheiro e Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima no município, com 0,47 km.

Município de Senador Pompeu

Pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município, com 0,74 km.

Município de Solonópole

Pavimentação em pedra tosca nas ruas dos bairros Centro, Santa Teresa e distrito Assunção, com 1,26 km.

REGIÃO 10 - SERTÃO DE CANINDÉ (0,57 km)

Município de Itatira

Pavimentação em pedra tosca na rua da saída para Meirú no distrito de Lagoa do Mato com 0,57 km.

REGIÃO 11 - SERTÃO DE SOBRAL (5,90 km)

Município de Cariré

Pavimentação asfáltica em diversas ruas com 1,66 km.

Município de Frecheirinha

Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Oiticica com 0,66 km.

Pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a Avenida Antônio Pinto a localidade denominada Pau Branco com 0,71 km.

Pavimentação em pedra tosca na localidade denominada Jardim com 0,65 km.

Pavimentação em pedra tosca na estrada que liga o Bairro Varzante a localidade denominada Siriema com 1,01 km.



Município de Groaíras

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município com 0,32 km.

Município de Massapê

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município com 0,89 km.

REGIÃO 12 - SERTÃO DE CRATEÚS (4,42 km)

Município de Catunda

Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e drenagem na sede do município de Catunda, 0,74 km.

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município, 1,04 km.

Município de Hidrolândia

Pavimentação em pedra tosca em diversas vias da sede do município, 1,73 km.

Município de Ipueiras

Pavimentação em pedra tosca de Diversas Ruas dos Distritos de Gásea, Engenheiro João Tomé e Nova Fátima, 0,74 km.

Município de Poranga

Pavimentação asfáltica em diversas ruas no município, 0,17 km.

REGIÃO 13 - SERTÕES DOS INHAMUNS (10,33 km)

Município de Tauá

Pavimentação de diversas ruas no município, 6,25 km.

Revitalização do Centro Comercial no município, 2,29 km.

Município de Quiterianópolis

Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, 1,55 km.

Pavimentação em pedra tosca na rua Francisco Arnóbio de Araújo, 0,24 km.

REGIÃO 14 - VALE DO JAGUARIBE (10,53 km)

Município de Iracema

Pavimentação em pedra tosca das ruas Manoel Leu Diógenes, Manoel Rufino de Negreiros, Luiz Tavares Magalhães, Projetada e Madrinha Alice Dias da Silva e Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá, 0,77 km.

Pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento no Pátio da igreja do Sítio São Luís, 0,42 km.



Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Francisco Roque de Oliveira bairro Beira Rio no Município, 0,45 km.

Município de Jaguaribe

Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município com 2,24 km.

Pavimentação em Pedra Tosca rejuntada de diversas Ruas do Distrito do Feiticeiro e da Rua Olindina Duarte na Sede do Município, com 0,80 km.

Município de Tabuleiro do Norte

Pavimentação em paralelepípedo na rua Francisco de Almeida Chaves no bairro 8 de setembro com 0,24 km.

Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na sede do Município com 0,24 km.

Município de Quixeré

Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Isaías Paulo e Ângelo Simão, no município de Quixeré com 0,72 km.

Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Bairro Pontal com 1,31 km.

Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na localidade de Vila Nova com 1,70 km.

Município de Russas

Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da Localidade Jardim de São José com 0,53 km.

Pavimentação em Paralelepípedo na Av. Joaquim de Sousa Barreto, no Bairro Várzea Alegre com 0,62 km.

Pavimentação em Paralelepípedo na Travessa Manoel Junqueira e Travessa Joaquim Nogueira na sede do Distrito de Flores com 0,49 km.

As principais dificuldades para execução financeira das obras foram: a falta ou a demora na liberação de limite financeiro pelo governador decorrente da crise na economia no país; Obras que foram concluídas foram executadas com recursos pagos nos anos anteriores; e por recursos próprios das construtoras, esperando que o restante das parcelas seja pago posteriormente.

Problemas com adimplências e irregularidades junto aos órgãos de controle e o atendimento a lei de responsabilidade fiscal por parte do convenente e o período eleitoral.

 Iniciativa 010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1361 - Via pavimentada (km)



O Produto Via Pavimentada (quilômetro) refere-se a caminho ou estrada construído, destinado ao transporte de passageiros e/ou cargas e outros.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projeto UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

A iniciativa teve sua meta concluída em 2018, não havendo necessidade de programação para 2019.

2. Programa Mobilidade Urbana (019)

O Programa Mobilidade Urbana tem como Órgão Gestor a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra). É composto por 10 (dez) iniciativas-produto das quais 1 (uma) foi executada pela Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur):

Tabela 9 – Iniciativas e Produtos do Programa Mobilidade Urbana-Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

		Executor	Meta 2	% Execu-	
Iniciativa	Produto	Produto	Programado PPA	Realizado PPA	ção PPA
019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros	1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unida- de)	SCIDADES/ Codur	39.140	34.762	88,81%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

 Iniciativa 019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros - Produto 1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade)

O Produto Passageiro de transporte público beneficiado refere-se à pessoa que utiliza, ao menos uma vez, o serviço de transporte público urbano metropolitano de passageiros de forma integrada com o serviço público de transporte urbano de Fortaleza, mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano - BUM.

Este produto é executado pela Secretaria das Cidades por meio da Coordenadoria de



Desenvolvimento Urbano (Codur). O DETRAN-CE realizava a conferência das informações repassadas pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindiônibus), por meio do qual é ofertado o serviço à população com o benefício da tarifa integrada, subsidiada pelo Governo do Estado do Ceará.

Conforme Lei n°16.7010 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura da administração Estadual, em seu Art.46, I, h, é de competência da Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Estado do Ceará-ARCE, atuando como Interveniente Técnico do Sistema de transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Sendo assim desde agosto de 2019, a ARCE, é responsável por operacionalizar, gerar e encaminhar os Relatórios do Sistema Integrado de Transportes-SIT.

Os relatórios são encaminhados via Processo Físico, com ofício para essa Secretaria, alegando conformidade nos dados que foram gerados e atestando as informações, para que se possa dar continuidade aos processos de pagamentos.

O Produto Passageiro de Transporte Público beneficiado com o serviço de transporte público urbano metropolitano de forma integrada com o serviço público de transporte urbano de Fortaleza começou a ser contabilizado a partir de 1º de junho de 2016, quando do início da operação do Bilhete Único Metropolitano (BUM). Em dezembro de 2017 passou a ser operacionalizado o Bilhete Único da Região Metropolitana do Cariri.

Em 2019 foram beneficiados 34.762 passageiros com o subsídio à tarifa integrada, mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano, sendo 30.503 passageiros na RMF e 4.259 passageiros na RMC. O programado para 2019 foi de 39.140 passageiros, com execução de 88,81%.

Os passageiros realizaram um total de 2.468.659 integrações em 2019, sendo 2.205.580 integrações na RMF e 263.079 integrações na RMC, utilizando o Bilhete Único Metropolitano, ao se deslocar, pelo menos uma vez, utilizando o serviço de transporte público urbano metropolitano de passageiros, no modal ônibus, integrado com o serviço de transporte urbano de Fortaleza. O realizado de 2019, apesar de não ter superado a meta, foi superior ao ano anterior.



3. Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)

O Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 15 (quinze) iniciativas-produtos executadas sendo que, uma foi descontinuada e 6 foram concluídas em 2018. As iniciativas são executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio UGP II — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, Secretaria Executiva do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-CE), e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur), para a qual foram transferidas parte das iniciativas executadas pelo extinto IDECI até abril/2017.

Tabela 10 – Iniciativas e Produtos do Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021) – Órgão Executor Secretaria das Cidades– 2019

		Executor	Meta 2019		% Execução
Iniciativa	Produto	Produto	Programado	Realizado	PPA
021.1.02 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ Codur	5	0	0,00%
021.1.03 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Aca- raú	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Concluída em 2018	-	-
021.1.04 - Formação e ca- pacitação em gestão pública	409 - Pessoa capacitada (unidade)	SCIDADES/ Codur	-	-	-
021.1.05 - Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Aca- raú	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Concluída em 2018	-	-
021.1.06 - Formação e ca- pacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	409 - Pessoa capacitada (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Concluída em 2018	-	-



		Executor	Meta	% Execução	
Iniciativa	Produto	Produto	Programado	Realizado	PPA
021.1.07 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Concluída em 2018	-	-
021.1.08 - Melhoria do pro- cesso de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Concluída em 2018	-	-
021.1.09 - Apoio à formula- ção das políticas de desen- volvimento urbano	133 - Confe- rência realizada (unidade)	SCIDADES/ ConCida- des-CE	1	0	0,00%
021.1.10 - Promoção da articulação para governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	1	0	0,00%
021.1.11 - Apoio ao controle social de políticas de desen- volvimento urbano e de integração regional	137 - Conselho mantido (uni- dade)	SCIDADES/ ConCida- des-CE	1	0	0,00%
021.1.12 - Ampliação do conhecimento sobre a reali- dade local e regional nos municípios do Vale do Ja- guaribe e Vale do Acaraú	477 - Projeto implantado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Desconti- nuada	-	-
021.1.13 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jagua- ribe e do Acaraú	475 - Projeto elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Concluída em 2018	-	-
021.1.14 - Ampliação do conhecimento sobre a reali- dade local e regional	230 - Estudo e pesquisa reali- zados (unidade)	SCIDADES/ Codur	-	ı	-
021.1.15 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	2	0	0,00%



	Produto	Executor Produto	Meta	% Execução	
Iniciativa			Programado	Realizado	PPA
021.1.16 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos	475 - Projeto elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

3.1. Iniciativa 021.1.02 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal -360 - Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado refere-se ao município que recebeu apoio técnico para o incremento da arrecadação tributária municipal.

O produto foi entregue em 2018, por meio da Secretaria das Cidades e a Fundação Sintaf, sendo beneficiados 8 municípios, através do monitoramento de Trabalho de Gestão Fiscal e Financeira, sendo concluídas todas as etapas previstas no Contrato celebrado com a fundação. Os arquivos e memórias do estudo realizado encontram-se arquivados na Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano-CODUR. O contrato encerrou e não houve renovação.

3.2. Iniciativa 021.1.03 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano elaborado consiste na elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana e da revisão/atualização dos Planos Diretores Municipais das principais cidades de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú. Os planos atenderão as disposições contidas nas leis federais 12.587/12 e 10.257/01, respectivamente.

Em 2018 foram concluídos e entregues 12 (doze) Planos Diretores com Mobilidade Urbana dos municípios de Jaguaruana, Quixeré, Massapê, Santana do Acaraú, Irauçuba, Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe. A meta foi plenamente alcançada em 2018,



portanto não requer informações complementares.

Iniciativa 021.1.04 – Formação e capacitação em gestão pública – Produto
 409 – Pessoa capacitada (unidade)

O produto Pessoa Capacitada refere-se a cada servidor/gestor municipal que recebe treinamento. A carga horária média de cada capacitação é de 20h em temas relacionados à gestão pública, a exemplo da elaboração de editais; sistema de convênios; licitações; controle interno; dentre outros.

Em 2019 não houve entrega do produto.

No ano de 2019 não foram firmadas novas parcerias, ou demandas relacionadas a essa iniciativa. Não houve orçamento e limites no MAPP.

3.4. Iniciativa 021.1.05 – Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 Plano elaborado

A iniciativa inclui ao longo de todo o PPA 2016-2019 a elaboração de 6 (seis) planos, sendo 1 (um) por meio da UGP I, 1 (um) por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur) e 4 (quatro) pela UGP II.

Em 2018 foram entregues os 2 planos restantes: Plano de Reutilização da Área Remanescente do Atual Aeroporto de Sobral e o Plano do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte. A meta foi plenamente alcançada em 2018, portanto não requer informações complementares.

3.5. Iniciativa 021.1.06 – Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade)

O produto Pessoa capacitada refere-se aos técnicos e gestores dos municípios de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, capacitados com cursos de gestão pública que incluem diversos temas.



No período em análise foram realizadas atividades de planejamento que se referem ao processo licitatório, nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para contratação de serviços e organização de capacitações nos seguintes temas: <u>Licitações e Gestão de Contratos, Planejamento Urbano</u>, Gestão Fiscal e Tributária, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, <u>Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira</u>.

As capacitações foram direcionadas ao corpo técnico e gerencial das prefeituras dos municípios beneficiados pelo Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, tendo sua execução física-financeira concluída no 1º semestre de 2018.

A meta foi plenamente alcançada em 2018, portanto não requer informações complementares.

3.6. Iniciativa 021.1.07 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú - Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado se refere aos municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, beneficiados com projeto para a melhoria da gestão tributária e fiscal, que consiste na disponibilização de instrumentos de planejamento para permitir o gerenciamento dos tributos municipais, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Os referidos instrumentos de planejamento incluem levantamento aerofotogramétrico, levantamento cadastral de campo, atualização da planta genérica de valores imobiliários, atualização do código tributário municipal, implantação de um sistema georeferenciado para gerir os tributos e cadastros de imóveis; e a capacitação do corpo técnico municipal.

Em 2018 houve foram beneficiados 4 municípios com os serviços para Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária das Cidades-Polo de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Sobral. A meta foi plenamente alcançada em 2018, portanto não requer informações complementares.



 Iniciativa 021.1.08 – Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município beneficiado refere-se aos municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, beneficiados com projetos de melhoria do processo de registro e formalização de empresas, reduzindo a burocracia e melhorando o ambiente de negócios, estimulando o aumento da arrecadação tributária para a promoção do crescimento econômico, conforme Decreto Nº 30.855, de 14 de março de 2012.

Em 2018 foram beneficiados 2 (dois) municípios, Sobral e Limoeiro do Norte, respectivamente com os Produtos Sistema Informatizado de Formalização de Empresas, e Redesenho dos Processos para Melhoria do Ambiente de Negócios. A meta foi plenamente alcançada em 2018, portanto não requer informações complementares.

3.8. Iniciativa 021.1.09 – Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano – Produto 133 – Conferência realizada (unidade)

O produto Conferência realizada refere-se à Conferência Estadual das Cidades, evento trienal, de responsabilidade do Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades / Conselho Estadual das Cidades — ConCidades-CE, que reúne propostas elaboradas nas Conferências Municipais, onde são priorizadas, consolidadas, aprovadas e levadas à Conferência Nacional das Cidades, constituindo assim, um ciclo de discussão permanente das políticas públicas que contribuem para o aperfeiçoamento da política Nacional de Desenvolvimento Urbano, junto ao Ministério das Cidades.

Em 2019 havia meta programada para realização da Conferência Estadual. No entanto, o Estado do Ceará acompanhou a decisão do Conselho Nacional das Cidades e aguardará o novo calendário para a realização da Conferência Nacional das Cidades, devido à conjuntura econômica do País.



Iniciativa 021.1.10 – Promoção da articulação para a governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano Elaborado refere-se ao Plano Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza e da Região Metropolitana do Cariri, ambos reprogramados no PPA para 2019, objetivando dar cumprimento a Lei Federal nº 13.089, de 12/01/2015, Estatuto da Metrópole, a qual recomenda a elaboração do referido plano para que as regiões metropolitanas, criadas ou a serem criadas, nos estados, sejam reconhecidas para apoio da União em suas políticas interfederativas.

Em 2019 não foi concluído nenhum produto Plano elaborado.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza-RMF e da Região Metropolitana do Cariri - RMC será realizada com fonte do tesouro. Também estava programado para entrega em 2019, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Courb), 1 (um) Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), para o qual vêm sendo desenvolvidas atividades com vistas sua elaboração, cujo fundamento legal encontra-se no Estatuto da Metrópole. O referido plano tem por objetivo orientar o crescimento urbano da Região Metropolitana do Cariri (RMC).

Destaca-se como principal dificuldade para a entrega deste produto "plano elaborado", a não existência de uma prática de governança atuante nas Regiões Metropolitanas, além da demora para composição da equipe para executar o projeto. Ressalta-se como oportunidade a existência de estudos recentes os quais fornecerão subsídios para elaboração do diagnóstico.

3.10. Iniciativa 021.1.11 – Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional – Produto 137 – Conselho mantido (unidade)

O Produto Conselho mantido decorre da necessidade de funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Ceará (ConCidades-CE), em observância às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno que prevê, para o presente exercício, entre outras ações: realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do ConCidades-CE; apoiar a criação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais das



Cidades; apoiar as Conferências Municipais das Cidades e realizar a Conferencia Estadual das Cidades, estimulando sua articulação com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; incentivar a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social; fortalecer a articulação com os órgãos colegiados municipais e regionais de desenvolvimento urbano; e propiciar a cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios somados à Sociedade Civil organizada.

Em 2019 foram mantidas as atividades do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-CE) porém sem realizar suas atividades precípuas.

O Conselho está mantido, mas não realizou no período reuniões ordinárias por estar aguardando recursos financeiros para execução. As demais funções do Conselho vêm sendo cumpridas na medida das demandas no seu processo de funcionamento.

3.11. Iniciativa 021.1.12 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e Acaraú – 477 - Projeto implantado (unidade)

A programação do PPA 2016-2019 previa a implantação do projeto em 2017, com licitação pela Secretaria das Cidades, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, e executado pelo IDECI com o objetivo de disponibilizar um sistema que fornecesse um pacote de soluções para apoiar a administração pública dos municípios cearenses.

Após relançar o processo licitatório, apenas uma proposta foi apresentada, tendo sido rejeitada por não ter atendido as condições estabelecidas no Edital. A UGP II recebeu, através da PGE, recurso da empresa que foi analisado e devolvido no 2º trimestre de 2017.

Como a licitação foi fracassada e tendo em vista a extinção do IDECI (Lei nº 16.230, 27 de abril de 2017), o alcance da meta ficou inviabilizado.

Em 2018 a iniciativa foi descontinuada.



3.12. Iniciativa 021.1.13 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 475 – Projeto elaborado

O produto Projeto elaborado refere-se aos projetos executivos que servirão de base para a contratação da carteira do componente Melhoria da infraestrutura urbana, que beneficiará os municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

os produtos vinculados a essa iniciativa foram entregues em 2018, portanto não requer informações complementares.

3.13. Iniciativa 021.1.14 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional – Produto 230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)

Essa iniciativa vinha sendo executada pelo IDECI. Quando da extinção desse Instituto, em abril/2017, passou a ser atribuição de competência do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – lpece.

Em 2019 não havia programação de meta para o produto Estudo e pesquisa realizado.

A Secretaria das Cidades acompanhava essa iniciativa apenas para assegurar o relacionamento entre as dimensões tática (programas de governo) e operacional (orçamento) do PPA, tendo em vista a devolução dos recursos da prestação de contas final de um projeto da antiga Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR), para encerramento do referido projeto junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde se encontra em análise a prestação de contas final.

3.14. Iniciativa 021.1.15 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano Elaborado refere-se à elaboração/revisão de Planos Diretores Participativos.



Em 2019 não houve entrega do produto Planos Diretores Participativos.

No ano de 2019, foi firmado uma cooperação entre a SCidades e Funece por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário-TDCO para realização de Estudos e Elaboração de planos de regularização fundiária de Zonas de Interesse Sociais-ZEIS: Lagamar, Pirambu e Moura Brasil.

O recurso orçamentário foi todo repassado para Funece e a entrega do produto que consta elaboração de diagnóstico, planos das 3 áreas e relatórios finais estavam previstos para dezembro de 2019. Problemas de licitação por parte da Funece atrasaram o início dos estudos, o que veio acontecer apenas em agosto de 2019. O prazo para conclusão dos trabalhos com entrega prevista para abril de 2020.

3.15. Iniciativa 021.1.16 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos– Produto 475 – Projeto elaborado (unidade)

O produto Projeto elaborado refere-se ao projeto executivo de um equipamento urbano, dentre os quais o projeto do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), o Projeto da Central Municipal de Reciclagem (CMR), o Projeto de Mercado Municipal, dentre outros.

Em 2019 não foi entregue nenhum produto.

Além da falta de recursos para o programa, os projetos relacionados aos equipamentos urbanos estão sendo executados dentro de seus programas específicos como Habitação e Resíduos Sólidos.



4. Programa Habitação de Interesse Social (022)

O Programa Habitação de Interesse Social tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 10 (dez) iniciativas-produtos das quais 8 (oito) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social (Cdhis), Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas - RMF (COREV) e pela Coordenadoria de Regularização Fundiária (Coref).

Tabela 11 – Iniciativas e Produtos do Programa Habitação de Interesse Social (022) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2019

	Produto	Executor	Meta 2	% Execução	
Iniciativa		Produto	Programado	Realizado	PPA
022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de inte- resse social na área urbana	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDA- DES/Cdhis	6.000	3.744	62,40%
022.1.02 - Oferta de mora- dia de interesse social - Rio Maranguapinho	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDA- DES/UGP RMF	128	0	0,00%
022.1.04 - Oferta de mora- dia de interesse social - Dendê	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDA- DES/UGP RMF	480	270	56,25%
022.1.05 - Melhoria das condições físicas das uni- dades habitacionais na área urbana	1119 - Unidade habitaci- onal reformada (unida- de)	SCIDADES/ Cdhis	700	0	0,00%
022.1.06 - Melhoria das condições físicas das uni- dades habitacionais - Den- dê	1119 - Unidade habitaci- onal reformada (unida- de)	SCIDA- DES/UGP RMF	100	0	0,00%
022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural	1334 - Fogão sustentável instalado (unidade)	SCIDADES/ Cdhis	3.000	1.848	61,60%
022.1.08 - Execução das ações de regularização fundiária urbana	1335 - Título entregue (unidade)	SCIDADES/ Coref	-	-	-



	Produto	Executor Produto	Meta	% Execução	
Iniciativa			Programado	Realizado	PPA
022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de inte- resse social na área rural	1318 - Unidade habitaci- onal entregue (unidade)	SCIDA- DES/Cdhis	1.400	26	1,86%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

4.1. Iniciativa 022.1.01 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

O Produto Unidade habitacional entregue refere-se a casa ou apartamento entregue a família para moradia.

As unidades são construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, em parceria com o Governo Estadual, mediante subsídio, e entregues às famílias oriundas do Cadastro Único do Governo Federal - CADUNICO.

Também são construídas, unidades habitacionais por meio da celebração de convênios e congêneres entre Estado e Municípios.

Em 2019 foram entregues 3.744 unidades de um total de6.000 unidades, com execução de 62,4%.

foram entregues 3.744 Unidades Habitacionais em Fortaleza/PMCMV/FAR, sendo 1.984 unidades entregues no Residencial Cidade Jardim, 1.760 unidade entregues no Residencial Luiz Gonzaga.

Nos anos de 2015 e 2016, o repasse dos recursos da União para os empreendimentos em execução teve uma diminuição, impactando, em parte, o ritmo das obras, o que provocou um menor número de entregas de unidades em 2016 a 2019. A exceção foi o ano de 2018 que melhora com a articulação de contratação de novos empreendimentos e entregas de residenciais que vinham em execução, fazendo com o resultado de superar a meta de 2018.

4.2. Iniciativa 022.1.02 – Oferta de moradia de interesse social – Rio Maranguapinho – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)



O Produto Unidade Habitacional Entregue corresponde a 128 unidades habitacionais do Residencial Santo Sátiro, no Bairro Acaracuzinho, no Município de Maracanaú, ligado ao componente de habitação do Projeto Rio Maranguapinho.

Em 2019 não houve entrega das unidades do Residencial Santo Sátiro.

A obra de construção do Residencial Santo Sátiro encontrava-se, em dezembro/2017, com 47% dos serviços executados. Houve necessidade de realizar alterações no projeto, quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede de energia elétrica e a pavimentação de vias, não sendo possível cumprir a meta que estava programada. Além disso, a Construtora desistiu da obra, alegando dificuldades financeiras, a obra foi paralisada, o contrato venceu em março de 2017. O Residencial Santo Sátiro estava invadido desde novembro de 2017.

Foi realizado o levantamento dos serviços restantes para conclusão da obra e respectivo orçamento encaminhado para CAIXA para aprovação e posterior licitação. Em Agosto/18 foi encaminhado à Caixa as respostas às últimas pendências apontadas e em 2019 o ajustes foram aprovado e orçamento atualizado. A licitação ocorreu em 27/12/2019. Previsão de entrega em 2021.

4.3. Iniciativa 022.1.04 – Oferta de moradia de interesse social – Dendê – Produto1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

Trata-se da oferta de 1.080 unidades habitacionais no Residencial Dendê, no bairro Edson Queiroz, para as famílias da Comunidade Dendê que atualmente ocupam de forma irregular a área de preservação do Rio Cocó (baixada), bem como para as famílias daquela comunidade cujas casas serão atingidas pela obra de urbanização, com a abertura de vias.

Em 2019 houve entrega de 270 unidades habitacionais do Residencial Dendê.

A entrega das 480 unidades habitacionais que totalizam o residencial (1.080 unidades habitacionais) foi programada para março de 2019. No entanto, devido ao atraso no processo de contratação do terceiro replanilhamento do Contrato impossibilitou o andamento normal dos serviços, gerando o



adiamento da entrega. Vale ressaltar também que a dificuldade de adesão das famílias também influenciou no atraso da entrega, bem como o atraso no pagamento das medições da obra no começo do ano. Foram entregues apenas 270 unidades em 2019 e ficando as 210 restantes para 2020.

 Iniciativa 022.1.05 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)

O Produto Unidade Habitacional Reformada refere-se à unidade habitacional modificada em sua estrutura, melhorada, inclusive com a possibilidade de construção/recuperação de espaços internos.

A programação de 700 unidades para 2019 referia-se a reforma de unidades habitacionais com o Município de Fortaleza. Mas não houve entrega no período.

Não houve entendimentos programação de unidades para 2019, pois não existe expectativa de conveniar reforma de unidades habitacionais com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, principalmente em função do Programa Cartão Reforma, do Governo Federal, onde os municípios atuam diretamente na área de melhorias habitacionais.

4.5. Iniciativa 022.1.06 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais – Dendê – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)

O produto Unidade Habitacional Reformada consiste na construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê.

Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.



Em 2019 não houve entrega do produto Unidade habitacional reformada, na área da Comunidade Dendê.

A obra de Urbanização, na qual se inserem as melhorias habitacionais (reformas), recebeu ordem de serviço em novembro de 2017 e encontra se em execução o levantamento das unidades habitacionais que serão parcialmente atingidas pelas obras.

O atraso na execução das melhorias habitacionais (reformas) foi motivado, em parte, por alterações no projeto de Urbanização, para atender demandas da comunidade Dendê, e pela necessidade de aprovação dessas alterações junto aos órgãos competentes (CAIXA e Prefeitura Municipal de Fortaleza).

As melhorias habitacionais - construção dos banheiros - não foram iniciadas porque dependem do andamento das obras de Saneamento. As obras foram paralisadas por causa da rescisão do contrato com a Inco, que contemplava a Estação Elevatória de Esgoto. Nova empresa somente foi contratada pela CAGECE através de dispensa de licitação em Dezembro/2019.

As medidas reparatórias das unidades afetadas parcialmente - acessos e calçadas - também ainda não foram iniciadas. Os projetos individuais estão sendo desenvolvidos de acordo com o avanço das obras de Urbanização, que também tiveram atraso porque houve a necessidade de readequação do Projeto de Urbanização, Drenagem e Saneamento, a partir do levantamento topográfico atualizado da área.

Iniciativa 022.1.07 – Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural – Produto 1334 – Fogão sustentável instalado (unidade)

O Produto Fogão Sustentável Instalado refere-se a equipamento com maior eficiência energética, constituído de uma estrutura metálica, com quadro de alumínio e guarnições em chapa de aço esmaltado, contendo duas bocas, forno e gaveta para retenção de cinzas, e chaminé metálica para exaustão de fumaça.

Em 2019 foram entregues e montados 1.848 fogões sustentáveis, do programado de 3.000 fogões,



com execução de 61,6%.

A entrega de 1.848 fogões sustentáveis, beneficiando aproximadamente, 7.669 pessoas nas Regiões:

- 01 Cariri (332 Unidades), sendo 42FS em Milagres, 197FS em Porteiras e 93FS em Nova Olinda.
- 03 Grande Fortaleza (153 Unidades), sendo os 38FS em Caucaia, 30FS em Trairi e 85 FS em Pacatuba.
- 04 Litoral Leste (51 Unidades), sendo os 51FS em Aracati.
- 05 Litoral Norte (84 unidades), sendo os 84FS em Itarema.
- 06 Litoral Oeste-Vale do Curu (171 unidades), sendo as 59FS em Irauçuba, 64FS em Tejuçuoca e 48FS em Itapipoca.
- 07 Maciço de Baturité (182 Unidades), sendo 141FS em Aracoiaba, 10FS em Barreira e 31FS em Itapiúna.
- 08 Serra da Ibiapaba (153 Unidades), sendo 47FS em Ibiapaba, 60FS em Guaraciaba do Norte e 46FS em São Benedito.
- 09 Sertão Central (104 unidades), sendo 28FS em Ibicuitinga, 29FS em Pedra Branca e 47FS em Quixeramobim.
- 10 Sertão de Canindé (58 unidades), sendo 58FS em Itatira.
- 11 Sertão de Sobral (58 Unidades), sendo os 58FS em Graça.
- 12 Sertão de Crateús (228 unidades), sendo 114FS em Crateús e 114FS em Santa Quitéria.
- 13 Sertão dos Inhamuns (92 unidades), sendo 32FS em Aiuaba, 30FS em Quiterianópolis e 30FS em Parambu.
- 14 Vale Jaguaribe (182 unidades), sendo 28 FS em Iracema, 82FS em Potiretama, 40 FS em Jaguaribara, 30FS em Jaguaretama e 02FS em Russas.

As dificuldades da iniciativa estão ligadas à demora no processo de seleção dos beneficiários através do CADIB e da aquisição dos equipamentos.

4.7. Iniciativa 022.1.08 – Execução das ações de regularização fundiária urbana –Produto 1335 – Título entregue (unidade)

O produto Título Entregue refere-se a documento entregue a família que garante a propriedade ou a posse de sua moradia para fins de registro no cartório de imóveis.

Em 2019 não foi programada a entrega do produto Título entregue.



As principais dificuldades estão relacionadas a burocracia inerente ao processo de regularização fundiária, que inclui o órgão SCidades, a PGE e os Cartórios de Registro de Imóveis.

4.8. Iniciativa 022.1.11 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

Refere-se à entrega de Unidades Habitacionais de Interesse Social, direcionada às famílias na zona rural, tendo por público alvo os agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda anual até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV / PNHR) do Governo Federal, executado em parceria com o Governo do Estado do Ceará, por meio de Termo de Cooperação e Parceria (TCP), firmado entre o Agente Financeiro, a Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora proponente.

Em 2019 foram entregues 26 unidades habitacionais no município de Catunda, do programado de 1.400 unidades, com execução de 1,86%.

O cenário estagnado de número de unidades entregues no período se deve principalmente em decorrência da redução do número de contratações das operações em anos pretéritos motivado pelo contingenciamento de recursos federais. Deve-se ressaltar que foi verificado também no período em análise o recebimento de prestações de contas que estavam em atraso pelo Agente Financeiro - CAIXA, assim retardando a inclusão de informações na base de dados do Estado.

Nas prestações de contas é que são verificados e analisados o avanço físico das obras, a aplicação de recursos financeiros como também o número de unidades habitacionais concluídas.

A Secretaria das Cidades tem empreendido esforços junto ao Agente Financeiro para que as prestações de contas atendam aos prazos estabelecidos em Lei 15.143/2012, e Decreto Nº 30.968/2012, o que já resultou no final do ano de 2017, precisamente entre os meses de outubro a dezembro, um recebimento de quase 80 prestações de contas, envolvendo as operações do âmbito do PMCMV. Além disso, a Coordenadoria passou a utilizar como referência, para fins de liberação das parcelas no financeiro, as informações de percentuais de obras colhidas junto aos Agentes Financeiros, das últimas liberações de recurso dos contratos, o que possibilitou aproximar o realizado



financeiro, do físico da obra.



5. Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)

O Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 11 (onze) iniciativas-produtos das quais 7 (sete) foram executadas por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e 5 (cinco) foram executadas pelo órgão Secretaria das Cidades, sendo que uma iniciativa é compartilhada entre os órgãos. Das 5 executadas pela SCidades, 4 (quatro) pelas áreas de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan) e 1(uma) por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Tabela 12 – Iniciativas e Produtos do Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2019

-		Executor	Meta 2019		% Execu-
Iniciativa	Produto	Produto	Programado PPA	Realizado PPA	ção PPA
025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.	537 - Sistema de abastecimento de água implantado	SCIDADES/ CAGECE	0	1	-
025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	-	-	-
025.1.05 - Apoio ao pla- nejamento das ações municipais de saneamen- to	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	16	7	0,00%
025.1.10 - Manejo de águas pluviais	1081 - Drenagem implantada (unidade)	SCIDADES/ Courb	-	-	43,75%
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário	324 - Ligação domici- liar de esgoto realiza- da (unidade)	SCIDADES/ Cosan	1.945	20	1,03%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

5.1. Iniciativa 025.1.01 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado



Sistema de Abastecimento de Água implantado refere se ao conjunto de obras, instalações e serviços destinados a produzir e distribuir água para uma comunidade, em quantidade e qualidade compatível com a necessidade da população, tendo em vista o consumo.

Esta iniciativa contempla a implantação de um sistema de abastecimento de água, uma solução coletiva, econômica e definitiva para o abastecimento de água nas zonas urbanas dos municípios cearenses.

Ela é implementada principalmente quando a densidade demográfica de uma região aumenta, e está relacionada ao controle e prevenção de doenças, à facilitação da limpeza pública, às práticas esportivas, ao desenvolvimento econômico, aumento do poder aquisitivo da população local, e ao aumento na atratividade de novas indústrias e comércio promovendo, desta forma, o bem-estar social.

O produto da iniciativa, Sistema de abastecimento de água implantado inclui o manancial, a captação, a adução, o tratamento, a reservação e a distribuição da água em condições de potabilidade.

Em 2019 houve entrega de sistema de abastecimento de água no município de Jaguaribe, Região 14.

5.2. Iniciativa 025.1.04 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado

O Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) é o instrumento de planejamento das ações de saneamento básico para a implantação gradual de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo o diagnóstico atual do setor, os programas, ações e metas adequadas para a universalização desses serviços.

O PAAES objetiva otimizar o planejamento e orientar a atuação do Estado, e fornecer aos representantes municipais dados e informações adequados para a organização e a gestão do setor de saneamento básico nos municípios.



Permitirá, ainda, a integração das ações de saneamento, a compatibilização do planejamento entre os diversos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) existentes e os planos das demais áreas correlatas, notadamente os de recursos hídricos, possibilitando também que se estabeleça a prestação regionalizada dos serviços, nos termos dos artigos 14 e 17 da Lei Federal nº 11.445/2007, entre outras ações.

Em 2019 não havia programação para entrega do produto Plano elaborado.

A entrega do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) está programada para 2020.

Em 2017 foi elaborado o Termo de Referência, em razão da necessidade de estimar custos tendo em vista captar os recursos necessários a elaboração do Plano.

5.3. Iniciativa 025.1.05 – Apoio ao Planejamento das ações municipais de saneamento – Produto 425 – Plano elaborado

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) são instrumentos de planejamento e gestão do saneamento básico em âmbito municipal para a implantação gradual de serviços de saneamento básico nos municípios, que incluem abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Os PMSBs têm como objetivo conhecer a situação atual dos municípios e planejar as ações e alternativas para a universalização dos serviços públicos de saneamento.

Em 2019 estava programada a elaboração de 16 Planos Municipal de Saneamento Básico (PMSB). No período foram entregue 7 planos.

O Governo do Estado entregou 7 PMSB sendo que a Cagece concluiu o PMSB de Redenção e a Secretaria das Cidades entregou 6 PMSB (Cariré, Coreaú, Forquilha, Irauçuba, Massapê e Santana do Acaraú) e ainda está apoiando a elaboração de 29 PMSB e a revisão de mais 2.

Encontra-se em licitação a seleção de empresa que executará os serviços. As principais dificuldades



para elaborar os PMSB estão relacionadas a articulação com as prefeituras municipais, por meio dos órgãos competentes, para a obtenção de dados e informações, e a falta de recursos financeiros.

5.4. Iniciativa 025.1.10 – Manejo de águas pluviais – Produto 1081 – Drenagem implantada (unidade)

O produto Drenagem implantada abrange um conjunto de medidas (ações de drenagem subterrânea, drenagem superficial em pavimentações, rebaixamento de leito de córregos e limpeza, construção de drenos abertos, instalação de drenos subterrâneos) que tem como objetivo minimizar os riscos de enchentes e inundações, enxurradas, causadas pelos transbordos dos aquíferos e chuvas torrenciais que a população está sujeita, diminuindo, desta forma, os prejuízos causados e possibilitando o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável.

As ações de drenagem nesta iniciativa se restringem à implantação de bueiros subterrâneos em córregos e áreas com potencial de alagamento, drenagem superficial ou subterrânea em obras de construção ou ampliação de vias públicas, como também a escavação de córregos para drenagem de áreas urbanizáveis.

Para o ano de 2019 não foi planejado nenhuma obra nesta iniciativa. No entanto, devido à retomada de um convênio de 2017, estão sendo realizadas as obras de drenagem na Rua Marginal Nordeste, Rua Padre Cícero e Rua Oitenta e Sete, situadas no Bairro Jereissati III, no município de Pacatuba, com percentual de 23,3%.

As dificuldades encontradas estão intrinsecamente relacionadas à situação de inadimplência e irregularidade dos municípios, o que também os impedem de receber os recursos programados.

5.5. Iniciativa 025.1.12 – Otimização de sistemas de esgotamento sanitário – Produto 324 – Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)

O produto Ligação domiciliar de esgoto realizada refere-se ao serviço executado por meio de empresa especializada contratada, que utilizando-se de tubulação, dispositivos e caixa de inspeção, interliga a rede de coleta pública de esgoto à instalação predial do cidadão.



Quando da definição desta iniciativa, o produto Ligação domiciliar de esgoto realizada estava relacionado à meta do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial.

Àquela época havia obrigatoriedade do órgão Secretaria das Cidades executar o referido produto com os recursos do programa P4R. Caso não houvesse o cumprimento da meta, havia o risco do Governo do Estado devolver os recursos para o financiador.

Em 2019 foram realizadas 20 ligações intradomiciliares.

Visando mitigar os danos ao meio ambiente e à saúde ocasionados pela falta de esgotamento sanitário, e dar maior efetividade aos sistemas já construídos pelos operadores do serviço, o Governo do Estado lançou o Programa Se liga na Rede cujo objeto é a execução de ligações domiciliares de esgoto para a população de baixa renda. Cumpre esclarecer que, além da realização das ligações domiciliares de esgoto, outro esforço é efetivar essas ligações. A Lei Estadual nº 162/2016 estabelece a obrigatoriedade da população de efetivá-las, sendo passível de multa ambiental a contravenção a esta diretriz.

Através do trabalho social, foi realizada a adesão de 3.365 famílias ao programa, contudo somente 674 ligações foram executadas ao longo de todo processo.

Após essas movimentações, o contrato foi rescindido.



6. Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027)

O Programa Revitalização de Áreas Degradadas tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas — RMF (Corev), Coordenadoria de Saneamento (Cosan) e Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Tabela 13 – Iniciativas e Produtos do Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

		Executor	Meta 20	19	I CAO PPA	
Iniciativa	Produto	Produto	Programado PPA	Realiza- do PPA		
027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Ma- ranguapinho	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	3	1	33,33%	
027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	2	0	0,00%	
027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	1	0	0,00%	
027.1.04 - Demarcação da área de proteção ambien- tal e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapi- nho	1458 - Área demarcada (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	Descontinuada	-	-	
027.1.05 - Acesso às famílias a educação e saúde, nos Projetos Marangua- pinho, Cocó e Dendê	1337 - Equipamento social construído (uni- dade)	SCIDADES/ UGP RMF	3	1	33,33%	
027.1.06 - Construção de reservatórios para contro- le de cheias do Rio Ma- ranguapinho e do Rio Cocó	72 - Barragem construí- da (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	-	-	-	



		Executor	Meta 2019		% Execu-	
Iniciativa	Produto	Produto	Programado PPA	Realiza- do PPA	ção PPA	
027.1.07 - Desobstrução das calhas do Rio Maran- guapinho e do Rio Cocó	175 - Dragagem execu- tada (Km)	SCIDADES/ UGP RMF	18	9	50,00%	
027.1.08 - Urbanização das margens de recursos hídricos	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/ Courb	4	1	25,00%	
027.1.10 - Urbanização de assentamentos precários	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/ Courb Cosan	-	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

6.1. Iniciativa 027.1.01 – Urbanização das margens do Rio Maranguapinho – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

O Produto Área urbanizada, relacionado à iniciativa de urbanização das margens do Rio Maranguapinho, corresponde a trechos às margens do referido rio, entre segmentos de ruas transversais, com via paisagística, ciclovia, passeios, e áreas de lazer e esporte.

O Produto Área Urbanizada inclui 4 (quatro) áreas:

- Trecho III A Margem Direita (entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense), com 48% dos serviços executados.
- Trecho II Margem Direita (entre a Av. Fernandes Távora e Av. Osório de Paiva), com 89,54% dos serviços executados.
- Trecho III B (situado entre a Av. Jardim Fluminense e o Anel Viário) com 72,12% dos serviços executados.
- Trecho IV Margem Esquerda (entre o Anel Viário e a Barragem Maranguapinho) com 100% dos serviços executados.

Em 2019 foi entregue a urbanização do Trecho IV, margem esquerda, no projeto Rio Maranguapinho.

Considera-se o desempenho da iniciativa insatisfatório, uma vez que 3 das 4 áreas da urbanização programadas para 2019 não concluíram suas obra. As chuvas no começo do ano de 2019, até inicio



de maio/19, atrapalharam os serviços de terraplanagem, levando a paralisação das obras, excetuando a do Trecho IV. Além disso, a Construtora Ferreira Santos, responsável pela execução do Trecho II e IIIB, depois do período chuvoso não retornou e os contratos serão rescindidos. Nova licitação foi realizada e contratada nova empresa em janeiro/2020.

6.2. Iniciativa 027.1.02 – Urbanização das margens do Rio Cocó – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

O Produto Área urbanizada, relacionado à iniciativa de urbanização das margens do Rio Cocó, corresponde a trecho às margens do referido rio, entre segmentos de ruas transversais, com via paisagística, ciclovia, passeios e áreas de lazer e esporte.

O Produto Área Urbanizada inclui 6 (seis) áreas, das quais 4 (quatro) estavam inicialmente programadas para 2017, e só uma foi concluída nesse exercício:

- Trecho I Margem Direita e Trecho I Margem Esquerda (entre Av. Val Paraíso e Av. Costa e Silva).
- Trecho II Margem Direita e Trecho II Margem Esquerda (entre Av. Costa e Silva e Av. Paulino Rocha)
 iniciado em 2017.
- Trecho III- Margem Esquerda (Rua José Albino à Av. Dep. Paulino Rocha).
- Trecho III Margem Direita (entre a BR-116 e a Av. Paulino Rocha) entregue em 2017.

No ano 2019 não foi entregue nenhuma obra.

As chuvas do começo do ano que se estenderam até maio/19, atrapalharam os serviços de terraplanagem, e drenagem, sendo possível somente a execução da pavimentação da via e passeios. O Consórcio também apresentou ritmo lento na execução dos serviços, vindo melhorar em Dezembro/2019. A não liberação, no início do ano dos recursos financeiros para pagamento das desapropriações já negociadas em 2018, também contribuiu para o atraso da obra. Foram disponibilizados recursos do Fecop somente a partir de agosto /2019.

6.3. Iniciativa 027.1.03 – Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê – Produto 45 - Área urbanizada (unidade)



O Produto Área Urbanizada, relacionado ao Dendê, refere-se à urbanização na Comunidade Dendê, compreendendo pavimentação e/ou alargamento de vias existentes, construção de novas vias e passeios, construção de praças, galerias de drenagem e a desocupação da faixa de Proteção do Mangue do Cocó na área de intervenção do projeto (área da baixada), que contribuirá para a recuperação da flora e faunas nativas do referido mangue.

A princípio a área foi dividida em 3 (três) trechos, mas em 2017 foi definido que a obra será executada em 2 (duas) etapas, abrangendo a 1ª etapa um total de 19,22 ha (da Baixada até a Rua do Comércio).

Em 2019 não houve entrega do produto Área urbanizada, no Projeto Dendê. As obras de Urbanização do Projeto Dendê da 1ª Etapa estão paralisadas, devido às interferências encontradas na sua execução. Em agosto/2019 foram concluídas a Praça 4 e somente a Galeria de Drenagem Rua do Coqueiro. A obra de urbanização dessa 1ª etapa está com 15,72% executada, o que corresponde a 9,8% do total a ser urbanizado.

As obras de Saneamento Básico, da CAGECE foram paralisadas devido à rescisão do contrato com a empresa. Foi feita dispensa de licitação do SES em 16/09/2019, contemplando a Rua do Coqueiro, Rua do Gelo, Rua Valdir Sá, Vila Cadete e Travessa Coqueiro. O restante das vias será objeto de Licitação, ainda em elaboração na CAGECE. A nova empresa iniciou as obras, somente em janeiro/2020.

Em 2019 foram desapropriados alguns imóveis que serão afetados pela obra de urbanização. O atraso foi provocado pela necessidade de alterar o Projeto de Urbanização, para atender demandas da comunidade do Dendê, bem como submeter as referidas alterações a análise dos órgãos competentes, com vista a sua aprovação. Deveu-se também à necessidade de aprovar o Projeto de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Agente Financeiro, CAIXA, tendo em vista que as obras serão executadas pela Cagece, dessa vez com recursos do Contrato do Projeto Dendê.

6.4. Iniciativa 027.1.04 – Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho – Produto 1458 – Área demarcada (unidade)



Trata-se de colocação de gradil ao longo da Urbanização do Rio, delimitando a área de proteção ambiental e a recomposição da mata ciliar, com plantio de espécies apropriadas.

A programação era concluir a demarcação da área do Trecho I da Urbanização (Av. Mister Hall à Av. Fernandes Távora) até dez/2016, com a colocação de gradil ao longo da urbanização desse Trecho, nas duas margens do Rio Maranguapinho, demarcando fisicamente a área de APP já definida por decreto.

Em maio/2016 foi emitida a Ordem de Serviço para execução dos serviços, mas em agosto/2016 a empresa desistiu, pois encontrou a área com invasões e seus profissionais foram ameaçados de morte pelos invasores.

Além disso, o Ministério das Cidades informou, no final de agosto/2016, que o Projeto Maranguapinho PAC 1 deve ser concluído impreterivelmente em 2018 e solicitou que ao Estado identificar quais metas podem ser executadas e concluídas até essa data.

<u>Diante do exposto, o governo decidiu retirar essa meta do escopo do Projeto Rio Maranguapinho.</u>
Com isso, essa iniciativa foi descontinuada do PPA.

6.5. Iniciativa 027.1.05 – Acesso às famílias a educação e saúde nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê – Produto 1337 – Equipamento social construído (unidade)

O Produto Equipamento Social Construído refere-se a:

- Creche, Escola, Unidade Básica de Saúde para atender as famílias reassentadas no Residencial Miguel Arraes;
- Creche e Escola para as famílias reassentadas no Residencial Aldemir Martins;
- Delegacia Ambiental, todos esses na área do Projeto Rio Maranguapinho; e
- Creche para as famílias da Comunidade Dendê, na área do Projeto Dendê.

A programação de 2019 considerava construir 4 (quatro) Equipamentos Sociais no âmbito do Projeto



Rio Maranguapinho (1 Escola, 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Creche e 1 Delegacia Ambiental).

Em 2019 foi concluída a Delegacia Ambiental e entregue ao Policiamento Ambiental.

A Creche, a Escola e a Unidade Básica de Saúde do Residencial Miguel Arraes tiveram a obra iniciada em novembro/19.

A Creche do Residencial Yolanda Queiroz, na área do Dendê, teve a obra iniciada em novembro de 2019, com 6,53% executado até o final do ano.

6.6. Iniciativa 027.1.06 – Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 72 – Barragem construída

O produto principal desta iniciativa refere-se à construção de barragem de controle de cheias para evitar alagamento das margens do Rio Cocó.

Em 2017 foi concluída (100,00%) a obra da Barragem Cocó e inaugurada em 07/06/2017.

Adicionalmente, foi registrado nessa iniciativa, até dezembro de 2017, as obras complementares necessárias ao funcionamento das Barragens Maranguapinho e da Barragem Cocó.

6.7. Iniciativa 027.1.07 – Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 175 – Dragagem executada (km)

O Produto Dragagem Executada (Km) refere-se à remoção de material do leito dos rios Maranguapinho e Cocó, no sentido de mantê-los nas suas calhas, evitando o transbordamento e o consequente alagamento das suas margens.

Em 2019 foram realizados 9km de serviços de Dragagem no Rio Maranguapinho.

A Dragagem do Rio Cocó contratada em dez/2019. A licitação da Dragagem do Cocó demorou para ser homologada devido aos recursos apresentados pelas empresas perdedoras do certame, o que gerando atraso no início dos serviços.



6.8. Iniciativa 027.1.10 – Urbanização de assentamentos precários – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

Refere-se a urbanização de áreas localizadas às margens de recursos hídricos (rios, açudes, lagoas etc.).

Em 2019 foi entregue a Passarela Metálica sobre o Rio Conceição no município de Campos Sales.

A entrega em andamento se trata da obra do Parque Ecológico do Rio Curtume em Nova Russas na região do Sertão do Crateús, hoje com 57% de execução física. A obra se encontra paralisada, porém com os recebimentos de recursos, há uma previsão de conclusão para final de 2019.

As dificuldades encontradas estão intrinsecamente relacionadas ao atraso no repasse dos recursos por parte do Estado e a situação de inadimplência e irregularidade dos municípios, o que também os impedem de receber os recursos programados.

6.9. Iniciativa 027.1.08 – Urbanização das margens de recursos hídricos – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

Refere-se a obras de requalificação urbana em assentamentos precários, mitigando a situação de precariedade que vive essa população, ou seja, atuando sobre suas condições de moradia diretamente. Essa intervenção pode se dar através da regularização fundiária, melhoria de equipamentos sociais, como praças, áreas de lazer, entre outras, mecanismos estruturais de combate a enchentes, desabamentos e outros desastres, tal como obras de saneamento e melhoria das condições de mobilidade, ou seja, investimentos em pavimentação, alargamento de vias, abertura de acessos, entre outras.

Não foi concluída nenhuma obra no período em análise.

Por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan) está sendo realizado o Projeto de Urbanização Farol Novo - áreas contíguas Projetos Lagoa do Coração / Joana D Arc, no bairro Vicente Pinzon, cujas ações remanescentes, programadas até 2020, incluem infraestrutura urbana com sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem, e a regularização fundiária



de 3.624 imóveis (sendo 1.432 na área remanescente do Joana D Arc e o restante nos conjuntos, Reassentamento Gengibre, Costa Oeste II, Costa Oeste III, Canal Conjunto Ceará e Litoral Oeste). Esta obra conta a fiscalização da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e Litoral Oeste. A obra está paralisada e seu percentual de execução até o momento da paralisação era de 12%.

No âmbito, do Projeto Pró-Moradia - Urbanização de Áreas Degradadas (infraestrutura urbana com sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário - Projetos Lagoa do Coração / Joana D Arc / Farol Novo - Bairro Vicente Pinzon, a Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) ficou responsável pela contratação de uma empresa para atualização da planta topográfica da área. Já foi contratada, os produtos recebidos foram analisados, corrigidos e recebidos definitivamente. A Courb encaminhou para a Cosan tomar as devidas providencias junto ao órgão financiador CEF.

7. Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032)

O Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural tem como órgão Gestor a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos das quais 6 (seis) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan).

Tabela 14 – Iniciativas e Produtos do Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa		F	Meta 2	019	% Execu- ção PPA
	Produto	Executor Produto	Programado	Realizado	
			PPA	PPA	
032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água	537 - Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	15	1	6,67%
032.1.03 - Ampliação do serviço de abaste- cimento de água	1355 - Sistema de abastecimento de água expandido (uni- dade)	SCIDADES/ Cosan	-	-	-



Iniciativa		Evocutor	xecutor Meta 2019	019	% Execu-
	Produto	Produto	Programado PPA	Realizado PPA	ção PPA
032.1.04 - Melhoria do serviço de abaste- cimento de água	538 - Sistema de abastecimento de água melhorado (uni- dade)	SCIDADES/ Cosan	-	ı	-
032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário	305 - Kit sanitário implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	-	-	-
032.1.07 - Implanta- ção do serviço de esgotamento sanitá- rio	542 - Sistema de es- gotamento sanitário implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	-	-	-
032.1.10 - Melhoria do serviço de esgo- tamento sanitário	543 - Sistema de esgotamento sanitário melhorado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

7.1. Iniciativa 032.1.02 – Implantação do serviço de abastecimento de água – Produto 537 – Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)

O produto Sistema de Abastecimento de Água Implantado trata de solução coletiva, econômica e definitiva para o abastecimento de água de uma comunidade. Ele consiste em captar a água a partir de um manancial subterrâneo ou superficial como, por exemplo, um poço ou um açude, e distribuir essa água por meio de uma rede adutora levando-a até os domicílios. Esse serviço visa atender comunidades rurais com escassez de água, minimizando ou solucionando o problema de abastecimento.

Na implantação do serviço de abastecimento de água, o produto do PPA (Sistema de abastecimento de água implantado) tem como órgãos executores a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Secretaria das Cidades (SCidades).



Em 2019 houve a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Balança - Jati beneficiando as comunidades de Imburana e Balança.

No sentido de viabilizar a oferta desse Produto do PPA, o Estado, por meio da Secretaria das Cidades, vem desenvolvendo duas linhas de ação: o Projeto de Integração do São Francisco (PISF) e o Programa Águas do Sertão.

Na primeira linha de ação, o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), estima-se implantar 23 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), tendo em vista beneficiar 64 comunidades rurais da região do Cariri. Deve-se considerar que o número de SAA pode ser alterado, em função do resultado da atividade de readequação dos projetos básicos.

4 (quatro) SAAs foram contratados:

- Gentil, no município de Penaforte, que beneficiará as comunidades de Baixio do Couro, Gentil,
 Lagoa Preta 1 e Retiro (76,31% da obra executada).
- Balança, no município de Jati, que beneficiará as comunidades de Imburana e Balança (Concluída).
- Complexo Beleza, no município de Jati, que beneficiará as comunidades de Barro Branco, Beleza,
 DNOCS Atalhos, Joãozinho e Pebas (89,11% da obra executada).
- Sistema Integrado Barra de Santana, que beneficiará as comunidades de Barra de Santana, Baião e
 Sabonete (94,65% da obra executada).

Encontra-se em andamento licitação para supervisão de obras. Uma das principais dificuldades enfrentadas em relação ao Projeto PISF é a insuficiência de técnicos da SCidades/Cosan e Cagece para realizar a atividade de readequação dos projetos de implantação do Serviço de Abastecimento de Água (SAA).

Além disso, foram identificadas algumas inconsistências de projeto nos estudos realizados, o que está gerando demanda de aditivos em alguns projetos.

Em 19 dezembro de 2018 o "Programa de Saneamento Básico para localidades rurais do Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão" foi aprovado pelo Senado Federal. Trata-se de financiamento externo junto ao banco alemão KfW no valor de 50 milhões de euros, com contrapartida do Estado de 12,5 milhões de euros, totalizando 62,5 milhões de euros.



Em relação ao Programa Águas do Sertão, foi criada uma Unidade de Gerenciamento de Projeto, que têm como alguns de seus objetivos as licitações para cumprimento das metas; estruturação do referido programa. Foram designadas as funções de Gerente Administrativo Financeiro e Monitoramento e Controle. Além disso, está sendo elaborado uma Manifestação de interesse para uma gerenciadora.

7.2. Iniciativa 032.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – Produto 1335 – Sistema de abastecimento de água expandido (unidade)

O produto Sistema de Abastecimento de Água Expandido se refere a um conjunto de obras, tem sua capacidade de atendimento ampliada, beneficiando um número maior de pessoas em relação ao projetado inicialmente.

O referido produto, sob a responsabilidade da Secretaria das Cidades, será ofertado por meio do Programa Ceará IV, que estava previsto para iniciar em 2016. Vale ressaltar que o nome do Programa Ceará IV foi alterado, passando a ser chamado Programa Águas do Sertão.

Em 2019 não havia programação de entrega do produto Sistema de abastecimento de água expandido.

Projetos, para licitação, estão sendo preparados, objetivando ampliação de sistemas de abastecimento de água (SAA) no âmbito do Programa Águas do Sertão, que incluirá a execução de SAA em diversas regiões do Estado.

Em relação ao Programa Águas do Sertão, foi criada uma Unidade de Gerenciamento de Projeto, que têm como alguns de seus objetivos as licitações para cumprimento das metas; estruturação do referido programa. Foram designadas as funções de Gerente Administrativo Financeiro e Monitoramento e Controle. Além disso, está sendo elaborado uma Manifestação de interesse para uma gerenciadora.

7.3. Iniciativa 032.1.04 – Melhoria do serviço de abastecimento de água – Produto 538 – Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)



O produto Sistema de abastecimento de água melhorado refere-se a um conjunto de ações tem aprimoradas suas características e/ou componentes.

Esse produto é executado por meio da Secretaria das Cidades, em parceria com a Cagece.

O produto Sistema de abastecimento de água melhorado será ofertado por meio do Programa Ceará IV, que estava previsto para iniciar em 2016. Vale ressaltar que o nome do Programa Ceará IV foi alterado em 2017, passando a ser chamado Programa Águas do Sertão.

Em 2019 não havia programação de entrega do produto Sistema de abastecimento de água melhorado.

Projetos, para licitação, estão sendo preparados, objetivando ampliação de sistemas de abastecimento de água (SAA) no âmbito do Programa Águas do Sertão, que incluirá a execução de SAA em diversas regiões do Estado.

Em relação ao Programa Águas do Sertão, foi criada uma Unidade de Gerenciamento de Projeto, que têm como alguns de seus objetivos as licitações para cumprimento das metas; estruturação do referido programa. Foram designadas as funções de Gerente Administrativo Financeiro e Monitoramento e Controle. Além disso, está sendo elaborado uma Manifestação de interesse para uma gerenciadora.

7.4. Iniciativa 032.1.05 – Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário – Produto 305 – Kit sanitário implantado (unidade)

O produto Kit sanitário implantado refere-se a melhorias sanitárias, intervenções promovidas nos domicílios que tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Este produto foi executado por meio da Secretaria das Cidades em parceria com a Cagece.



Em 2019 não havia programação de entrega do produto Kit sanitário implantado.

Projetos, para licitação, estão sendo preparados, objetivando a implantação de soluções de esgotamento sanitário no âmbito do Programa Águas do Sertão em diversas regiões do Estado. Tratase um contrato de empréstimo com o Banco Alemão KfW, e refere-se a um investimento de 50 milhões de euros.

Em relação ao Programa Águas do Sertão, foi criada uma Unidade de Gerenciamento de Projeto, que têm como alguns de seus objetivos as licitações para cumprimento das metas; estruturação do referido programa. Foram designadas as funções de Gerente Administrativo Financeiro e Monitoramento e Controle. Além disso, está sendo elaborado uma Manifestação de interesse para uma gerenciadora.

7.5. Iniciativa 032.1.07 – Implantação do serviço de esgotamento sanitário – Produto 542 – Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade)

O produto Sistema de esgotamento sanitário implantado refere-se a um conjunto de obras e instalações executadas com o objetivo de propiciar o transporte, tratamento e disposição final das águas residuárias de uma comunidade, de forma adequada do ponto de vista sanitário.

O órgão executor deste produto é a Secretaria das Cidades, em parceria com a Cagece.

Em 2019 não houve programação de Sistema de esgotamento sanitário implantado.

Projetos, para licitação, estão sendo preparados, objetivando a implantação de soluções de esgotamento sanitário no âmbito do Programa Águas do Sertão em diversas regiões do Estado. Tratase um contrato de empréstimo com o Banco Alemão KfW, e refere-se a um investimento de 50 milhões de euros.

Em relação ao Programa Águas do Sertão, foi criada uma Unidade de Gerenciamento de Projeto, que têm como alguns de seus objetivos as licitações para cumprimento das metas; estruturação do referido programa. Foram designadas as funções de Gerente Administrativo Financeiro e Monitoramento e Controle. Além disso, está sendo elaborado uma Manifestação de interesse para



uma gerenciadora.

7.1. Iniciativa 032.1.10 – Melhoria do serviço de esgotamento sanitário – Produto 543 - Sistema de esgotamento sanitário melhorado (unidade)

O produto Sistema de esgotamento sanitário melhorado refere-se à readequação do Centro de Reúso de Aquiraz. As intervenções principais destinar-se-ão a realizar o pós-tratamento dos efluentes das lagoas de estabilização da ETE de Aquiraz em um sistema de wetland a ser construído, readequando a atual Unidade de Pesquisa e implantando Unidades Técnicas Demonstrativas UTDs de reuso agrícola de água e Unidade de Produção de Mudas, passando a operara com efluentes tratados.

A convenente deste produto é a Secretaria das Cidades que conta como órgão executor a entidade vinculada, Cagece.

Em 2019 não houve entrega do produto.

Encontra-se em andamento a licitação da obra de adequação do Centro de Reúso com previsão início da obra para o primeiro semestre de 2019, além da aquisição de 4 (quatro) equipamentos que está em processo de aquisição, tal como se encontra em licitação a reforma do Centro de Reúso para execução desta iniciativa.

A principal dificuldade tem sido efetivar o pagamento de fornecedores através do Siconv Federal, motivada pela inovação que representa neste processo de transferência de recursos federais por meio de convênio, a participação da Cagece como unidade executora. A SCidades /Cosan bem como a Cagece estão mantendo tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Agência Nacional de Águas (ANA) para viabilizar a solução. Para que as tecnologias de reúso agrícola de efluentes tratados saiam da academia e alcancem o produtor rural em larga escala, é necessária a harmonização de entendimento dos potenciais agentes (entidades de gestão de recursos hídricos, companhias de saneamento, entidades de extensão rural, universidades e escolas agrícolas, secretarias de agricultura e de recursos hídricos do estado e dos municípios e instituições financeiras) e atores (agricultores individuais ou em associações e cooperativas). Nesta perspectiva, a Cagece criou o Centro de Reúso (CRE) para o desenvolvimento de projetos sobre utilização de esgotos tratados em irrigação, aquicultura e hidroponia. Conforme descrito no projeto da Adequação do



Centro de Treinamento, Demonstração e Desenvolvimento em Reuso Agrícola de Água de Aquiraz, estão previstas intervenções que permitam seu uso para demonstração, treinamento e divulgação de tecnologias para o reúso agrícola, além de revitalização dos ambientes existentes e ampliação das áreas de desenvolvimento de tecnologias para reuso.

8. Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)

O Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos das quais 7 (sete) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb), UGP II –Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe e além da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), Superintendência de Obras Públicas (SOP) e pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE).

Tabela 15 – Iniciativas e Produtos do Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2019

		Executor	Meta	2019	% Execu-
Iniciativa	Produto	Produto	Programado PPA	Realizado PPA	ção PPA
040.1.01 - Ampliação da oferta de estrutu- ras públicas adminis- trativas	177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)	SCIDADES/ Courb	-	-	-
040.1.02 - Promoção de melhorias nas es- truturas públicas ad- ministrativas	1356 – Edificação pú- blica administrativa estruturada (unidade)	SCIDADES/ Courb	-	-	-
040.1.03 - Ampliação da oferta de estrutu- ras públicas	1357 - Equipamento público construído (unidade)	SCIDADES/ Courb	4	1	25,00%
040.1.04 - Promoção da melhoria nas es- truturas públicas	1358 – Equipamento público estruturado (unidade)	SCIDADES/ Courb	8	1	12,50%
040.1.05 - Ampliação da oferta de infraes- trutura pública de convivência social	1359 – Espaço público construído (unidade)	SCIDADES/ Courb	17	25	147,06%
040.1.06 - Promoção da melhoria da infra- estrutura pública de convivência social	1360 – Espaço público estruturado (unidade)	SCIDADES/ Courb	8	10	125,00%



Iniciativa		Produto	Meta	Meta 2019	
	Produto		Programado	Realizado	ção PPA
			PPA	PPA	
040.1.07 - Reestrutu- ração de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe	1360 – Espaço público estruturado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

8.1. Iniciativa 040.1.01 – Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas – Produto 177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)

O Produto Edificação Pública Administrativa Construída refere-se ao imóvel edificado para desenvolvimento de atividades meio da Administração estadual ou municipal.

Em 2019 não foi programada nenhuma obra na inciativa pelo órgão Secretaria das Cidades, em virtude da contingência de recursos.

Iniciativa 040.1.02 – Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas – Produto 1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade)

O Produto Edificação Pública Administrativa Estruturada refere-se ao imóvel para desenvolvimento de atividades meio da Administração estadual ou municipal, cuja estrutura física foi reformada, recuperada, ampliada, restaurada ou até mesmo equipada.

Em 2019 não foi programada nenhuma obra na inciativa pelo órgão Secretaria das Cidades, em virtude da contingência de recursos.

8.3. Iniciativa 040.1.03 – Ampliação da oferta de estruturas públicas – Produto
 1357 – Equipamento público construído (unidade)

O produto Equipamento Público Construído refere-se a edificações, a exemplo de mercados,



bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, terminais rodoviários, salas de cinema, centros de velório e outros, os quais incluem elementos de acessibilidade, infraestrutura, urbanismo, paisagismo, dentre outros, construídas para a oferta de serviço público.

A meta programada para 2019 incluía 4 (quatro) Equipamentos públicos pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Courb).

Em 2019 foi entregue a construção do Museu Público Municipal do Município de Altaneira (Região 1 - Cariri).

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira, entre outros.

8.4. Iniciativa 040.1.04 – Promoção da melhoria nas estruturas públicas – Produto1358 – Equipamento público estruturado (unidade)

O produto Equipamento público estruturado refere-se a edificações, a exemplo de mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, terminais rodoviários, salas de cinema, centros de velório e outros, os quais incluem elementos de acessibilidade, infraestrutura, urbanismo, paisagismo, dentre outros, construídos para a oferta de serviços públicos.

A meta programada para 2019 incluía 8 (oito) Equipamentos Públicos Estruturados pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2019 foi entregue concluída a Reforma e ampliação do Mercado Público na Sede de Solonópole (Região 9 - sertão Central).

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus



cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.5. Iniciativa 040.1.05 – Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social – Produto 1359 – Espaço público construído (unidade)

O produto Espaço público construído refere-se a áreas onde são edificadas praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, destinadas ao uso da população.

A meta programada para 2019 incluía 17 (dezessete) Espaços Públicos Construídos para o órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2019 foram entregues 25 (vinte e cinco) obras em 5 regiões de planejamento.

As entregas foram as seguintes:

REGIÃO 1 - CARIRI

- Construção de Praça Pública na Vila Canindezinho, no município de Várzea Alegre.
- Construção de Praça Pública na localidade Chapada do Alegre, no município de Salitre.
- Construção de Praça Pública na localidade denominada Jacarandá, no município de Salitre.
- Construção de praça no Bairro Aparecida em Campos Sales.
- Construção de Praça no Bairro do Guarani em Campos Sales.
- Construção de Praça da Capela N. Sra. Aparecida em Catingueira no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela N. Sra. do Carmo em Barreiro no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela N. Sra. da Saúde em Queimadas no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela S. Vicente de Paula no Sítio São Vicente no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela Santa Terezinha em Lamaju no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela do Divino Pai Eterno em Sousa no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela N. Sra. do Perpétuo Socorro em Suturno no município de Farias Brito.



- Construção de Praça da Capela de Santo Expedito em Cajueiro no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Capela de Santo Expedito em Fresco no município de Farias Brito.
- Construção de Praça da Vila Lamaju no município de Farias Brito.

REGIÃO 5 - LITORAL NORTE

- Construção da Praça Paulo VI no município de Acaraú
- Construção de praça na localidade de Cauassu em Acaraú
- Construção de monumento na entrada do município de Camocim.

REGIÃO 6 - LITORAL OESTE/VALE DO CURU

- Construção da Praça do Conjunto da COHAB no município de Itapipoca.

REGIÃO 7 - MACIÇO DE BATURITÉ

- Construção de Praça na localidade de Exú, no Município de Barreira

REGIÃO 11 - SERTÃO DE SOBRAL

- Construção da Praça Brasil no Município de Sobral.
- Construção de Praça na Avenida Raimundo da Cunha Brito, na sede do município de Graça
- Construção de Praça e Obra de calçamento no Sitio Fidalgo no município de Alcântaras
- Construção de Praça na Localidade de Lanchinha, no Município de Alcântaras
- Construção da Praça na Rua Mestre Reinaldo na sede de Pires Ferreira.
- 8.6. Iniciativa 040.1.06 Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social Produto 1360 Espaço público estruturado (unidade)

O produto Espaço público estruturado refere-se a áreas de praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, cujas estruturas foram reformadas, recuperadas, ampliadas, restauradas ou até mesmo equipadas, para uso da população.

A meta programada para 2019 incluía 8 (oito) Espaços Públicos Estruturados pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).



Em 2019 foram entregues 10 obras em 8 regiões de planejamento.

REGIÃO 1 - CARIRI

- -Reforma da Praça Padre Cicero e Reestruturação das Ruas Adjacentes localizadas no bairro Centro, no Município de Juazeiro do Norte.
- -Urbanização do Entorno do Horto de Nossa Senhora de Fátima no município do Crato.

REGIÃO 2 - CENTRO SUL

- Reforma do canteiro central da avenida Francisco Alves Moreira no Bairro Moreira, na sede do município de Acopiara.

REGIÃO 3 - GRANDE FORTALEZA

- Reforma e Ampliação da Praça da Cidade 2000 e Delegacia de Polícia Civil - 15ª DP no município de Fortaleza.

REGIÃO 6 - LITORAL OESTE/VALE DO CURU

- Reforma da Praça da Assembleia e Pavimentação do entorno no município de Itapajé.

REGIÃO 7 - MACIÇO DE BATURITÉ

- Revitalização da praça matriz e seu entorno no município de Acarape.

REGIÃO 11 - SERTÃO DE SOBRAL

- Revitalização da Praça e Construção do canteiro no Distrito de Otavilândia, em Pires Ferreira.
- Reforma e Ampliação da Praça Construtor José Ferreira Lima no Municipio de Mucambo.

REGIÃO 12 - SERTÃO DE CRATEÚS

- Reforma e Ampliação da Praça João Melo Cavalcante no bairro Centro, no município de Crateús.

REGIÃO 14 - VALE DO JAGUARIBE

- Implantação de Iluminação do Campo Coliseum no município de Alto Santo.



8.7. Iniciativa 040.1.07 – Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)

O produto Espaço Público Estruturado refere-se a áreas de praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, cujas estruturas foram reformadas, recuperadas, ampliadas, restauradas ou até mesmo equipadas, para uso da população.

A meta programada pela Secretaria das Cidades para 2019 incluía 1 (um) Espaço Público Estruturado, na Região do Vale do Jaguaribe, executado por meio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (UGP II).

Em 2019 não foi registrada pelo órgão Secretaria das Cidades a entrega de Espaço público estruturado.

A Secretaria das Cidades, por meio do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Estado do Ceará, nos Vale do Jaguaribe e Acaraú, está executando a obra de Urbanização da Lagoa do Pontal no município de Quixeré - Vale do Jaguaribe - com uma extensão total de 97.000 m².

A obra se encontra paralisada devido ao processo de Aditivo de Valor (replanilhamento) publicado em 13/12/2019, com previsão de retomada da obra para fevereiro de 2020.

O percentual de execução da obra é de 82,84%, onde toda a parte de urbanização já se encontra concluída e inaugurada, estando pendente apenas a execução da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

As principais dificuldades estão relacionadas ao período chuvoso que prejudicou o andamento das obras e definições relativas ao replanilhamento do contrato para construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Houve demora no fornecimento do terreno pela Prefeitura de Quixeré e ajustes no projeto e orçamento.



9. Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense (041)

O Programa Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense tem como órgão Gestor a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos das quais 1 (uma) foi executada pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais — Cidades do Ceará — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú — UGP II.

Tabela 16 – Iniciativas e Produtos do Programa Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense (041) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2019

Iniciativa	Produto	Produto S	2019	% Evocu	
			_	Realizado PPA	% Execu- ção PPA
041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.	184 - Empreendimento implantado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	0	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

9.1. 041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte - Produto 184 - Empreendimento implantado (unidade)

O produto Empreendimento implantado é o investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado mediante Resolução de Implantação expedida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN.

Em 2019 não foi programado a conclusão do produto.

A Secretaria das Cidades, por meio do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Estado do Ceará, nos Vale do Jaguaribe e Acaraú, irá executar a infraestrutura do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte (1ª Etapa do Projeto). A entrega do produto do PPA "Empreendimento implantado" será realizada pela ADECE.

De janeiro a dezembro de 2019, informamos que essa obra se encontra em execução, com percentual de 46,98%.



Neste período tivemos como maiores dificuldades a necessidade de adequações de projetos complementares, a demora de liberação da Licença de Instalação pela SEMACE (Início do processo em 16/03/2018 e liberação da Licença em 30/11/2018), a demora na liberação da licença da jazida, bem como o período chuvoso, impedindo a execução dos serviços de forma contínua (serviços de terraplanagem).

10. Programa Resíduos Sólidos (064)

O Programa Resíduos Sólidos tem como órgão Gestor a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema). É composto por 6 (seis) iniciativas-produtos das quais 2 (duas) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan).

Tabela 17 – Iniciativas e Produtos do Programa Resíduos Sólidos (064) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2019

Iniciativa		Executor Produ- to	Meta	% Execu-	
	Produto		Programado	Realizado	ção PPA
			PPA	PPA	
064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/Cosan Sema	123	0	0,00%
064.1.05 - Promoção de ações de destina- ção adequada de resíduos sólidos	1422 - Central de tratamento construída (uni- dade)	SCIDADES/Cosan	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

10.1. Iniciativa 064.1.02 – Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado refere-se àqueles entes federados no Estado do Ceará que serão beneficiados diretamente com uma ou mais ações desenvolvidas pela Secretaria das Cidades, que contribuem para o estabelecimento da coleta seletiva e do fomento à reciclagem, inclusive com o apoio à organização de catadores de materiais recicláveis.



Em 2019 as ações de apoio a coleta seletiva não foram concluídas. No entanto, ocorreram reuniões técnicas nos municípios atendidos, encontros regionais, a identificação dos catadores de materiais recicláveis, a organização do plano de capacitação e a realização do módulo I da capacitação nos 94 municípios.

Encontra-se em andamento na Secretaria das Cidades três projetos que contribuirão para alcançar a meta do produto município beneficiado:

1) Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Ceará (Convênio SENAES/ MTE N° SICONV No. 776048/2012)

O projeto prevê a atuação em 94 municípios do Estado identificando, cadastrando, capacitando e promovendo a organização de catadores de materiais recicláveis em associações e cooperativas, buscando a melhoria da qualidade de trabalho e renda dessa população. Edital revogado DOE19/06/17. Novo Termo de referência. Aviso Solicitação Manifestação Interesse DOE 26/06/17. Certame até dez/2017. DOE 22/02/2018 resultado. Fundação ASTEF trâmites celebração. Convênio SENAES (recurso federal) validade até nov/2019. Após final do período eleitoral, primeiro repasse e, consequentemente, o início das atividades previstas no Plano de Trabalho. Ações iniciaram em 1/11/18, e primeiras reuniões nos municípios iniciaram em 7/12/18.

No ano de 2019 ocorreram reuniões técnicas nos municípios atendidos, encontros regionais, a identificação dos catadores de materiais recicláveis, a organização do plano de capacitação, a realização do módulo I da capacitação (e início do módulo II) e a preparação de uma série de contratações referentes a diferentes etapas do projeto. Atuação realizada em todos os 94 municípios contemplados pelo projeto.

2) Elaboração Plano Regional Coleta Seletiva Região Oeste (8 municípios) - Plano concluído dez/2017. Em 2017 adquiridos 23 carros manuais, 390 kits EPI e 8 balanças eletrônicas. Em 2016 Pregão Eletrônico sem sucesso para 1 prensa hidráulica. Certame mai/2017 novamente fracassado. Dez/2017 dispensa licitação, equipamento entregue em Tauá em abril de 2018. Previsão de entrega do Plano bem como da totalidade dos equipamentos para primeiro semestre de 2019, não foi entregue por estar aguardando autorização do FDID (financiador do projeto) para fazer o repasse aos municípios.



- 3) Centrais Municipais Reciclagem (25 municípios) A construção das CMRs está dividida em três licitações distintas, as quais serão apresentadas em separado.
- 3.1) CMRs Cidades-Polo (6 unidades): Execução de 29,75% da construção de 03 Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs) em Sobral (cidade polo da região do Vale do Acaraú) e de 20,62% da construção das CMRS do Vale do Jaguaribe (01 em Morada Nova, 01 em Russas e 01 em Limoeiro do Norte). Previsão de conclusão jan/2020.
- 3.2) CMR Vale do Acaraú (13 unidades): Licitação homologada em jul/2018, início dos serviços em set/2018. Foi executado apenas 8,25% das obras, com serviços iniciados nos municípios de Senador Sá, Forquilha e Cariré; por conta da lentidão identificada, foi formalizada a rescisão contratual em 09/09/2019 (DOE); relicitação em processo.
- 3.3) CMR Vale do Jaguaribe (8 unidades): Licitação homologada em ago/2018 e anulada em out/2018 (empresa não apresentou documentação necessária). Termo de Revogação da licitação publicado em out/2018, tendo em vista empresas remanescentes da licitação não aceitarem contrato com mesmo valor da empresa vencedora inicialmente. Novo processo licitatório publicado em maio/19 e homologado em agosto/19. Ressalta-se que, nesse projeto, há algumas ações em relação a catadores realizadas pela UGP II envolvendo 4 municípios (Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaretama, Pereiro) na região do Vale do Jaguaribe. No entanto, os 4 municípios em questão, não serão contemplados com CMR.
- 10.2. Iniciativa 064.1.05 Promoção de ações de destinação final adequada de resíduos sólidos– Produto 1422 Central de tratamento construída (unidade)

O produto Central de Tratamento de Resíduos (CTR) construída refere-se à implantação de infraestrutura necessária para o tratamento e a destinação final adequada para os resíduos sólidos urbanos, que inclui a Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo de Resíduos e a assessoria para que os consórcios públicos intermunicipais para aterro sanitário sejam fortalecidos objetivando estabelecer um sistema de gestão integrada de resíduos para as regiões.

Em 2019 havia programação de entrega de 1(uma) Central de Tratamento de Resíduos. A CTR Regional Vale do Jaguaribe, mas em decorrência de paralisação da empresa não foi entregue.

Em relação à CTR Regional Vale do Jaguaribe, em 19/06/2017 foi lançado o edital de licitação LPN №



20170005 para a construção da Central de Tratamento de Resíduos Regional Vale do Jaguaribe e suas respectivas ETRs. O início dos serviços se deu em 29/01/2018 e a obra ainda se encontrava, em maio/19, com 38,38 de execução física (Contrato Nº 005/CIDADES/2018) - mesmo índice desde novembro de 2018. Esse percentual ficou menor que o constante no monitoramento anterior em decorrência da glosa de uma das medições, ou seja, a obra da CTR Regional Vale do Jaguaribe estava inicialmente prevista para ser concluída em 2019, mas ajustamos em decorrência da paralisação por conta da empresa.